



LEI Nº 2.228 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Novo do Parecis/MT, para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, através do qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Mensagem do Governo contendo:

- a) Processo de Elaboração do PPA - metodologia de elaboração do plano;
- b) Diretrizes do Governo - decisões estratégicas de atuação do

Governo Municipal, sobre as quais se fundamentam as ações para o período do PPA;

II - anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I - Programas Temáticos;
- b) Anexo II - Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;
- c) Anexo III - Descrição dos Programas por Eixo Estratégico;
- d) Anexo IV - Receitas Realizadas de 2019 e 2020 e Estimadas de 2021 a 2025.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2022 a 2025 será norteado pelos seguintes objetivos estratégicos:

I - realizar as ações de gestão destinadas à manutenção e apoio da atuação do município;

II - manter a execução das obras públicas, bem como a ampliação e melhorias destinadas a infraestrutura urbana e rural do Município;

III - assegurar a qualidade de vida da população através da melhoria contínua da estrutura atual do sistema de abastecimento de água;

IV - garantir a cobertura da educação infantil;

V - garantir qualidade no ensino fundamental;

VI - promover instrumento de gestão do sistema de saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas;

VII - garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada;

VIII - garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde;

IX - garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no município;

X - aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória, doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e nascimentos; realizar as vacinações, campanhas e bloqueios;

XI - contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. Integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência;

XII - promover estudos e o fortalecimento para elaboração de projetos e a construção de mais unidades habitacionais;

XIII - garantir políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais;

XIV - apoiar diretamente a cadeia produtiva de hortifrutigranjeiros, do leite e da aquicultura;

XV - desenvolver atividades que visam o desenvolvimento para os próximos 20 anos;

XVI - desenvolver estrategicamente e com competitividade a atividade turística, respeitando os pilares da sustentabilidade;

XVII - proporcionar à população a integração social promovendo assim saúde e bem-estar;

XVIII - promover o desenvolvimento da cultura, preservando o patrimônio histórico, incentivando as artes e difundindo as manifestações culturais.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º. O PPA 2022 a 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º. O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor



Global.

§ 1º. O objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

§ 2º. O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º. O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º. Os Programas constantes do PPA 2022 a 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025 são referenciais estimados com base nos preços de 2021 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os Objetivos, Diretrizes e Metas dos Programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais leis que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 9º. A gestão do PPA 2022 a 2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022 a 2025.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022 a 2025.

Art. 10º. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se necessário, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o *caput*, para o ano de sua vigência.

Art. 12º. A revisão do PPA será realizada:

I - pela Secretaria Municipal de Finanças a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;
- c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

II - pela Secretaria Municipal de Finanças, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) alteração do Valor Global dos Programas;
- b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;
- c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput*.

§ 1º. As atualizações de que tratam os incisos I e II do *caput* serão informadas ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição



com a programação já existente no PPA 2022 a 2025.

Art. 13°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 13 dia do mês de Setembro de 2021.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticos

1. Nome do programa:		018 - DESENVOLVE TURISMO + 20			
1.1 Objetivos do programa:		Desenvolver estrategicamente e com competitividade a atividade turística, respeitando os pilares da sustentabilidade.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 840.000,00	R\$ 1.530.000,00	R\$ 2.370.000,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 840.000,00	R\$ 1.530.000,00	R\$ 2.370.000,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025	
Apoiar e fomentar a promoção do turismo e afins	Patrocinados Anuais	dez/19	2	5	
Ampliar o número de atendimento nos espaços turísticos	Pessoas atendidas	dez/19	100	1000	
Apoiar e incentivar projetos turísticos/culturais e desportivos por meio do fundo municipal de turismo	Projetos atendidos	dez/19	0	4	
Ampliar a oferta de cursos de qualificação turística	Cursos oferecido	dez/19	0	4	
Fonte: SECULTUR					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipo de Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Ações Turísticas		Atividade	150.000,00	485.000,00	R\$ 635.000,00
Construção do Centro de Atendimento ao Turista - CAT		Projeto	550.000,00	600.000,00	R\$ 1.150.000,00
Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos		Atividade	5.000,00	15.000,00	R\$ 20.000,00
Qualificação dos Serviços Turísticos		Atividade	50.000,00	148.000,00	R\$ 198.000,00
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo		Atividade	3.000,00	15.000,00	R\$ 18.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Turismo		Atividade	2.000,00	7.000,00	R\$ 9.000,00
Manutenção e Gestão do Departamento de Turismo		Atividade	80.000,00	260.000,00	R\$ 340.000,00
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 840.000,00	R\$ 1.530.000,00	R\$ 2.370.000,00

Assinatura

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticos

1. Nome do programa:		020 - CULTURA + 20			
1.1 Objetivos do programa:		Promover o desenvolvimento da cultura, preservando o patrimônio histórico, incentivando as artes e difundindo as manifestações culturais.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2022-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 5.930.000,00	R\$ 14.632.000,00	R\$ 20.562.000,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -			
Total		R\$ 5.930.000,00	R\$ 14.632.000,00	R\$ 20.562.000,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025	
Ampliar o atendimento ao público através da realização de eventos	Pessoas Atendidas	dez/19	12	200.000	
Ampliar Atendimento na Biblioteca Pública Municipal Evany Nery Varaschin e Telecentro Comunitário	Pessoas Atendidas	Novo		10.000	
Atendimento nas Oficinas de Artes do Centro Cultural Paresí, Núcleos e Entidades	Pessoas Atendidas	Novo		6.000	
Atendimento no Museu Histórico do Parecis	Pessoas Atendidas	Novo		3.000	
Ampliar o Atendimento na Casa do Artesão	Pessoas Atendidas	Novo		100	
Fonte: SECULTUR					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipo de Ação	Ano 2022	Anos 2022-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação			
Ações Culturais - Difusão		Atividade	R\$ 2.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Manutenção e Ações das Oficinas de Artes		Atividade	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 4.800.000,00
Construção do Centro Cultural e Eventos		Projeto	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.840.000,00	R\$ 3.590.000,00
Apoio a Eventos e Manifestações Culturais		Atividade	R\$ 5.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 22.000,00
Revitalização e Manutenção de Espaços Culturais		Atividade	R\$ 650.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 2.050.000,00

Assinatura

Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura	Atividade	R\$ 20.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 86.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Política Cultural	Atividade	R\$ 5.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 14.000,00
TOTAL DO PPA 2012-2025		R\$ 5.930.000,00	R\$ 14.632.000,00	R\$ 20.562.000,00

Revisado:

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		0019 - ESPORTE PARA TODOS			
1.1 Objetivos do programa:		Proporcionar a População a Integração Social Promovendo assim Saúde e Bem			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 1.282.050,00	R\$ 4.243.745,76	R\$ 5.525.795,76	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 1.282.050,00	R\$ 4.243.745,76	R\$ 5.525.795,76	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025	
Numero de eventos executados ou apoiados pela SEMEL	eventos realizados	dez/19	10	22	
Manutenção e reformas de espaços esportivos	espaços mantidos e/ou reformados	dez/19	13	13	
Número de vagas ofertadas em oficinas esportivas para crianças de 05 a 14 anos de idade	vagas ofertadas	dez/19	1700	2415	
Fonte: SEMEL					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipo de Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		Atividade	R\$ 1.031.050,00	R\$ 3.490.745,76	R\$ 4.521.795,76
Manutenção de Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer		Atividade	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Implantação de Infraestrutura Esportiva		Atividade	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 1.282.050,00	R\$ 4.243.745,76	R\$ 5.525.795,76

Rede

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticos

1. Nome do programa:		OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE, DIREITO DE TODOS			
1.1 Objetivos do programa:		Manter a execução das Obras Públicas, bem como a ampliação e melhorias			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 19.595.000,00	R\$ 65.650.000,00	R\$ 85.245.000,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ 7.730.000,00	R\$ 25.600.000,00	R\$ 33.330.000,00	
Total		R\$ 27.325.000,00	R\$ 91.250.000,00	R\$ 118.575.000,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Estradas vicinais classificadas em bom e ótimo estado de conservação, % (km		Percentual	dez/20	90%	100%
Ruas e Avenidas classificadas em bom e ótimo estado de conservação, % (total de		Percentual	dez/20	95%	100%
Atendimento de logradouros com iluminação pública % (quantidade de Ruas e		Percentual	dez/20	80%	90%
Pavimentação de Ruas e Avenidas na area Urbana		M²	dez/20	70.000	70.000
Construção de Praças e Canteiros		Unidade	dez/20	80.000	80.000
Expansão da Rede Eletrica		Metros Lineares	dez/20	90.000	90.000
Sinalização das Vias Urbanas - Placas		unidades	dez/20	10.000	10.000
Sinalização das Vias Urbanas - Semáforos		unidades	dez/20	0	2
Construção de Calçada, Meio-Fio e Sarjetas		M²	dez/20	50.000	50.000
Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas		M²	dez/20	67.000	67.000
Construção do Aerodromo Municipal		Unidade	dez/20	0	1
Pavimentação e Drenagem de Estradas Vicinais		M²	dez/20	40.000	40.000
Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (Pavimentação Comunitária)		M²	dez/20	88%	100%
Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (FETHAB)		M²	dez/20	99%	100%
Aquisição de Veiculos - Transito Urbano		unidade	dez/20	1	2
Fonte: Sec. Mun. de Infraestrutura					
6. Ações Orçamentárias					

Federação

[Assinatura]

Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipos de Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Iniciativa/Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Pesados		Projeto	R\$ 1.370.000,00	R\$ 4.550.000,00	R\$ 5.920.000,00
Manutenção com Frota Municipal		Atividade	R\$ 2.415.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 10.415.000,00
Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		Atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00
Manutenção do Transito Urbano		Atividade	R\$ 210.000,00	R\$ 695.000,00	R\$ 905.000,00
Manutenção e Encargos com a Infraestrutura		Atividade	R\$ 3.990.000,00	R\$ 13.800.000,00	R\$ 17.790.000,00
Manutenção do Aeródromo Municipal		Atividade	R\$ 250.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 650.000,00
Construção, Ampliação e Urbanização de Praças e Canteiros		Projeto	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00
Expansão da Rede Eletrica e Iluminação Pública		Projeto	R\$ 210.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.210.000,00
Implantação do Sistema de Sinalização das Vias Urbanas		Projeto	R\$ 380.100,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.660.100,00
Construção de Calçada, Meio-Fio e Sarjetas		Projeto	R\$ 160.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 685.000,00
Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas		Projeto	R\$ 4.150.000,00	R\$ 13.800.000,00	R\$ 17.950.000,00
Reestruturação do Aerodromo Municipal		Projeto	R\$ 520.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 2.220.000,00
Pavimentação e Drenagem de Estradas Vicinais		Projeto	R\$ 1.050.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.550.000,00
Manutenção da Iluminação Pública		Atividade	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.200.000,00
Manutenção de Ruas, Avenidas e Ciclovias		Atividade	R\$ 2.150.000,00	R\$ 8.980.000,00	R\$ 11.130.000,00
Manutenção da Usina de Asfalto		Atividade	R\$ 850.000,00	R\$ 2.670.000,00	R\$ 3.520.000,00
Manutenção de Pontes e Bueiros		Atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 600.000,00
Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (Pavimentação Comunitária)		Projeto	R\$ 2.810.000,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 11.310.000,00
Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (FETHAB)		Projeto	R\$ 3.365.000,00	R\$ 13.000.000,00	R\$ 16.365.000,00
Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos (FETHAB)		Projeto	R\$ 1.664.900,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 7.264.900,00
Aquisição de Veiculos para o Transito Urbano		Projeto	R\$ 80.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 200.000,00
Construção de Pontes e Bueiros		Projeto	R\$ 1.100.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.600.000,00
Construção da Capela Mortuária e Cemitério Municipal		Projeto	R\$ -	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL			R\$ 27.325.000,00	R\$ 91.250.000,00	R\$ 118.575.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticos

1. Nome do programa:		0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO.		
1.1 Objetivos do programa:		Realizar as ações de gestão destinadas à manutenção e apoio da atuação do		
2. Unidade Orçamentaria Responsavel:		07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 2.176.000,00	R\$ 7.153.000,00	R\$ 9.329.000,00
Total		R\$ 2.176.000,00	R\$ 7.153.000,00	R\$ 9.329.000,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Indice Apurado	Indice Esperado Final do PPA 2025
Manutenção da Secretaria e servidores				
Conselho Municipal de Saneamento em Ação				
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Tipos e Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Iniciativa/Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
Manutenção e encargos com a Secretaria de Infraestrutura	Atividade	R\$ 2.125.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 9.125.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saneamento	Atividade	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00

Handwritten signature and mark.

Comunicação Social - Publicações	Atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 2.176.000,00	R\$ 7.153.000,00	R\$ 9.329.000,00

1. Nome do programa:		SANEAMENTO BÁSICO DIREITO DE TODOS			
1.1 Objetivos do programa:		Assegurar a qualidade de vida da população através da melhoria continua da estrutura atual do sistema de abastecimento de água.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 5.525.000,00	R\$ 17.483.250,00	R\$ 23.008.250,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 5.525.000,00	R\$ 17.483.250,00	R\$ 23.008.250,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Taxa de abastecimento de água tratada. % (quantidade de domicílios atendidos/total de domicílios cidade)		Perccentual	dez/20	100% Atendido	100%
Fonte: Sec. Mun. de Infraestrutura					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipos de Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Iniciativa/Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e	Projeto	R\$ 315.000,00	R\$ 1.048.250,00	R\$ 1.363.250,00	
Manutenção do Sistema de Água	Atividade	R\$ 4.610.000,00	R\$ 15.235.000,00	R\$ 19.845.000,00	
Construção e Recuperação de Gabiões e Galerias de Águas Pluviais	Atividade	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.800.000,00	
TOTAL			R\$ 5.525.000,00	R\$ 17.483.250,00	R\$ 23.008.250,00

TOTAL GERAL - INFRAESTRUTURA	R\$ 35.026.000,00	R\$ 115.886.250,00	R\$ 150.912.250,00
-------------------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------

Indicador.

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

Anexo I - Programas Temáticas

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO			
1.1 Objetivos do programa:		Apoiar diretamente à cadeia produtiva de hortifrutigranjeiro, do leite e da aquicultura.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 775.877,50	R\$ 3.483.757,76	R\$ 4.259.635,26	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 775.877,50	R\$ 3.483.757,76	R\$ 4.259.635,26	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Número de Agricultores Familiares ativos cadastrados com DAP		número de	dez/20	25	50
Número de propriedade existentes na criação de peixe		número de propriedades	dez/20	14	25
Número anual de inspeções realizadas pelo SIM		número de inspenções	dez/20	492	1.000
Número de Feirantes/ Produtores Cadastrados		número de feirantes	dez/20	102	130
Construção Mini Agroindústria		Unidade de Medida	Novo	0	1
Aquisição de um veículo		Unidade de Medida	Novo	0	1
Fonte: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipos e Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Iniciativa/Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Implantação de Irrigação para Cultivo Certo		Projeto	R\$ 15.000,00	R\$ 49.651,88	R\$ 64.651,88
Apoio as Comunidades Indígenas		Atividade	R\$ 30.000,00	R\$ 114.810,00	R\$ 144.810,00
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura		Atividade	R\$ 10.000,00	R\$ 33.101,25	R\$ 43.101,25
Apoio a Agricultura Familiar		Atividade	R\$ 279.562,50	R\$ 925.386,82	R\$ 1.204.949,32
Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária		Atividade	R\$ 389.865,00	R\$ 1.290.501,88	R\$ 1.680.366,88
Manutenção com a Feira Municipal		Atividade	R\$ 51.450,00	R\$ 170.305,93	R\$ 221.755,93
Construção Mini - Agroindústria		Projeto	R\$ -	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 775.877,50	R\$ 3.483.757,76	R\$ 4.259.635,26

Perf. 2022

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		DESENVOLVIMENTO ECONOMICO COM SUSTENTABILIDADE			
1.1 Objetivos do programa:		Desenvolver atividades que visam o desenvolvimento para os próximos 20 anos.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 1.722.135,00	R\$ 5.534.975,87	R\$ 7.257.110,87	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 1.722.135,00	R\$ 5.534.975,87	R\$ 7.257.110,87	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
M² de Área Verde Implantada		Metros de área	dez/20	16.790	100.000
Número de Empresas em Funcionamento no Pólo Empresarial e Industrial		Número de Empresas em Funcionamento	dez/20	86	98
Número de Empresas Licenciadas pela Coordenadoria de Meio Ambiente		Número de Empresas	Novo	0	100
Aquisição de uma veículo		Unidade de Medida	Novo	0	1
Fonte: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipos de Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Implantação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal		Projeto	R\$ 170.000,00	R\$ 562.721,25	R\$ 732.721,25
Reestruturação do Pólo Industrial		Projeto	R\$ 20.000,00	R\$ 66.202,50	R\$ 86.202,50
Regularização de Loteamentos		Atividade	R\$ 45.000,00	R\$ 148.955,63	R\$ 193.955,63
Apoio e Promoção da Indústria e Comércio		Atividade	R\$ 290.325,00	R\$ 811.012,04	R\$ 1.101.337,04
Manutenção com o Ecoponto		Atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
Manutenção do Meio Ambiente		Atividade	R\$ 1.146.810,00	R\$ 3.796.084,45	R\$ 4.942.894,45
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 1.722.135,00	R\$ 5.534.975,87	R\$ 7.257.110,87

Assinatura

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		SANEAMENTO BÁSICO			
1.1 Objetivos do programa:		Promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 11.737.200,00	R\$ 35.741.474,15	R\$ 47.478.674,15	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 11.737.200,00	R\$ 35.741.474,15	R\$ 47.478.674,15	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Conclusão do aterro sanitário		Porcentagem	dez/20	0	100%
Taxa de Implantação de Coleta Seletiva		Porcentagem	dez/20	0	50%
Construção de portais		Unidade de Medida	Novo	0	1
Construção da Rodoviária		Unidade de Medida	Novo	0	1
Fonte: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipo de Ações	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Conclusão do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo		Projeto	R\$ 1.200.000,00	R\$ 3.972.150,00	R\$ 5.172.150,00
Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário		Atividade	R\$ 550.000,00	R\$ 1.820.568,75	R\$ 2.370.568,75
Manutenção da Coleta de Lixo		Atividade	R\$ 1.900.000,00	R\$ 6.289.237,50	R\$ 8.189.237,50
Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais		Atividade	R\$ 1.087.200,00	R\$ 3.598.767,90	R\$ 4.685.967,90
Manutenção da Limpeza Publica		Atividade	R\$ 6.000.000,00	R\$ 19.860.750,00	R\$ 25.860.750,00
Construção da Rodoviária		Projeto	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 11.737.200,00	R\$ 35.741.474,15	R\$ 47.478.674,15

Assinatura

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			
1.1 Objetivos do programa:		Realizar as ações de Gestão Pública, destinadas à manutenção e ao apoio administrativo na atuação da Secretaria junto ao município.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 1.700.000,00	R\$ 5.627.212,50	R\$ 7.327.212,50	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 1.700.000,00	R\$ 5.627.212,50	R\$ 7.327.212,50	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Quantidade de Projetos de construção aprovados		Unidade de Medida	Novo	0	2000
Fonte: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipo de Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Manutenção e Encargos com a Secretaria		Atividade	R\$ 1.700.000,00	R\$ 5.627.212,50	R\$ 7.327.212,50
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 1.700.000,00	R\$ 5.627.212,50	R\$ 7.327.212,50
TOTAL DO PPA 2022-2025 - DESENVOLVIMENTO			R\$ 15.935.212,50	R\$ 50.387.420,28	R\$ 66.322.632,78

Perfumei

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		0007- EDUCAÇÃO PARA A VIDA TODA			
1.1 Objetivos do programa:		Garantir a cobertura da educação infantil. Garantir qualidade no ensino fundamental.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários Livre		R\$ 1.770.234,06	R\$ 5.616.447,78	R\$ 7.386.681,84	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ 49.335.765,94	R\$ 163.307.552,22	R\$ 212.643.318,16	
Total		R\$ 51.106.000,00	R\$ 168.924.000,00	R\$ 220.030.000,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Número Criança Atendidas Creches Municipais		Unidade	987(2018) 1.107(2019) 1.086 (2020)	35,94%(2018) 49,41%(2019) 49,%(2020)	51,00%
Número de Crianças Atendidas Pré Escola		Unidade	1.351(2018) 1.375(2019) 1.505 (2020)	110,46%(2018) 91,43%(2019) 102% (2020)	100,00%
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) = (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (creche e pré-escola) no numerador, e a população de 1 a 6 anos de idade, no denominador.)		Percentual	2.338(2018) 2.546(2019) 2.682(2020)	50%(2018) 52,38%(2019) 72,48%(2020)	51,00%
Cobertura Potencial na Educação Infantil (1 a 3 anos) - 2013 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (Creche) no numerador, e a população de 1 a 3 anos de idade, no denominador).		Percentual	1.126(2020) MEMOR. CIRCULAR N° 06 /2021 Enviado para as Escolas Municipais	50.76%(2020)	51,00%
Cobertura Potencial na Educação Infantil (4 a 5 anos) - 2013 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (pré-escola) no numerador, e a população de 4 a 5 anos de idade, no denominador).		Percentual	1.556 (2020) MEMOR. CIRCULAR N° 06 /2021 Enviado para as Escolas Municipais	105% (2020)	100,00%

Handwritten signature

Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º ano).		Percentual	2019 Sistema Ômega Considerar Ano Letivo 2020 em curso (CONTINUUM CURRICULAR) em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 19/20	0,09% 184 reprovados 2493 aprovados	0,09%
Taxa de reprovação de alunos de 6º ao 9º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 6º ao 9º ano)		Percentual	2019 Sistema Ômega Considerar Ano Letivo 2020 em curso (CONTINUUM CURRICULAR) em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 19/20	0,10% 97 reprovados 937 aprovados	0,13%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até o 5º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados de 1º ao 5º ano).		Percentual	2019 Sistema Ômega Considerar Ano Letivo 2020 em curso (CONTINUUM CURRICULAR) em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 19/20	0,14% 2.677 matriculados 04 desistentes	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos desistentes matriculados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados de 6º ao 9º ano).		Percentual	2019 Sistema Ômega Considerar Ano Letivo 2020 em curso (CONTINUUM CURRICULAR) em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 19/20	0% 1.034 matriculados 0 desistentes	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos defasados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados do 1º ao 5º ano).			Ano 2020 MEMOR. CIRCULAR Nº 06 /2021 Enviado para as Escolas Municipais	4,8% 2.813 matriculados 135 defasados	0,07%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos defasados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados do 6º ao 9º ano).			Ano 2020 MEMOR. CIRCULAR Nº 06 /2021 Enviado para as Escolas Municipais	16,64% 1.166 matriculados 194 defasados	0,10%
Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Matemática (5º ano do Ensino Fundamental) inferior a média do Brasil (Nº de escolas municipais)		Percentual	ANO 2019 tendo em vista que a realização da Prova Brasil (SAEB) ocorre a cada 2 anos	0,00%	20,00%

Indicador

Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Português (5º ano do Ensino Fundamental) inferior a média do Brasil (Nº de escolas municipais)		Percentual	ANO 2019 tendo em vista que a realização da Prova Brasil (SAEB) ocorre a cada 2 anos	60,00%	56,00%
Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Matemática (9º ano do Ensino Fundamental) inferior a média do Brasil (Nº de escolas municipais)		Percentual	ANO 2019 tendo em vista que a realização da Prova Brasil (SAEB) ocorre a cada 2 anos	0,00%	26,00%
Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Português (9º ano do Ensino Fundamental) inferior a média do Brasil (Nº de escolas municipais)		Percentual	ANO 2019 tendo em vista que a realização da Prova Brasil (SAEB) ocorre a cada 2 anos	0,00%	30,00%

Fonte: SME

6. Ações Orçamentárias

Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipo de Ação	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
			R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 100.000,00
10037 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental			R\$ 10.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 340.000,00
10038 - Construção e Ampliação de Espaços Esportivos nas Escolas			R\$ 100.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 480.000,00
10039 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Educação Infantil			R\$ 2.630.000,00	R\$ 9.680.000,00	R\$ 12.310.000,00
20062 - Manutenção com Merenda Escolar			R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
20063 - Capacitação de Professores Educação Básica			R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 750.000,00
20064 - Reforma das Escolas da Educação Básica - Ensino Fundamental			R\$ 5.100.000,00	R\$ 17.400.000,00	R\$ 22.500.000,00
20065 - Manutenção e Encargos com Educação Básica - Ensino Fundamental			R\$ 3.420.000,00	R\$ 12.750.000,00	R\$ 16.170.000,00
20066 - Manutenção e Encargos com Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA			R\$ 2.900.000,00	R\$ 10.810.500,00	R\$ 13.710.500,00
20067 - Manutenção Encargos com Educação Infantil - CRECHES			R\$ 200.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 880.000,00
20068 - Reforma de Escolas de Educação Infantil			R\$ 2.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00
20069 - Manutenção e Encargos com Educação Especial			R\$ 700.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.800.000,00
20070 - Apoio a Entidades Assistências			R\$ 285.000,00	R\$ 855.000,00	R\$ 1.140.000,00
20071 - Manutenção das Ações do PDDE/PDDEM			R\$ 7.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 29.000,00
20072 - Manutenção e Encargos com Escolas Indígenas			R\$ 100.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 630.000,00
10040 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Fundamental - FUNDEB			R\$ 300.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 2.200.000,00
10041 - Construção e Estruturação de Escolas de Educação Infantil - FUNDEB			R\$ 6.100.000,00	R\$ 17.858.500,00	R\$ 23.958.500,00
20073 - Manutenção e Encargos com Educação Infantil em Creches - FUNDEB			R\$ 4.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 79.000,00
20074 - Capacitação de Professores FUNDEB			R\$ 17.556.000,00	R\$ 61.773.500,00	R\$ 79.329.500,00
20075 - Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental - FUNDEB					

Assinatura

Assinatura

20076 - Manutenção e Encargos com Educação Indígena - FUNDEB	R\$ 450.000,00	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.830.000,00
20077- Manutenção e Encargos com Educação Especial - FUNDEB	R\$ 2.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 77.000,00
20078 - Manutenção e Encargos com Educação Infantil em Pré-Escolas - FUNDEB	R\$ 6.688.000,00	R\$ 19.818.500,00	R\$ 26.506.500,00
10042 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar de Alunos Especiais	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
10043 - Aquisição de Veículos para transporte Escolar	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 600.000,00
20079 - Manutenção e Encargos com Transporte Escolar	R\$ 4.175.000,00	R\$ 9.280.000,00	R\$ 13.455.000,00
TOTAL DO PPA 2022-2025	R\$ 51.106.000,00	R\$ 168.924.000,00	R\$ 220.030.000,00

Federico

[Signature]

1. Nome do programa:		0002- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			
1.1 Objetivos do programa:		Garantir a cobertura da educação infantil e do ensino fundamental no município.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários Livre		R\$ 2.762.000,00	R\$ 8.781.000,00	R\$ 11.543.000,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 2.762.000,00	R\$ 8.781.000,00	R\$ 11.543.000,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação					
Realizar Processos Seletivo					
Construção Prédio para Secretaria de Educação					
Manter os Conselhos Municipais					
Comunicação Social - Publicações					
Fonte: SME					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação			
20059 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação			R\$ 2.500.000,00	R\$ 8.300.000,00	R\$ 10.800.000,00
20060 - Manutenção dos Conselhos Municipais - Vinculados a Educação			R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
20061 - Realização de Processos Seletivo			R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
10032 - Construção Prédio para Secretaria de Educação			R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
20132 - Comunicação Social - Publicações			R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 2.762.000,00	R\$ 8.781.000,00	R\$ 11.543.000,00

TOTAL DO PPA 2022-2025 - EDUCAÇÃO	R\$ 53.868.000,00	R\$ 177.705.000,00	R\$ 231.573.000,00
-----------------------------------	-------------------	--------------------	--------------------

1. Nome do programa:		GESTÃO DO SUS		
1.1 Objetivos do programa:		Promover instrumento de Gestão do Sistema de Saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas.		
2. Unidade Orçamentária Responsável.:		SMS		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Ordinários		R\$ 3.333.000,00	R\$ 11.718.150,00	R\$ 15.051.150,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 48.000,00
Total		R\$ 3.345.000,00	R\$ 11.754.150,00	R\$ 15.099.150,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Percentual	2020	1,00%	1%
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários da Ação				
6.1 Nome da Ação:		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
6.1. Aquisição de Veículos da Secretaria De Saúde		R\$ 2.400.000,00	R\$ 8.738.400,00	R\$ 11.138.400,00
6.2. Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde		R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 60.000,00
6.3. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		R\$ 700.000,00	R\$ 2.548.700,00	R\$ 3.248.700,00
6.4. Manutenção e Encargos com a Central de Regulação		R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00
6.5. Realização de Processo Seletivo		R\$ 50.000,00	R\$ 182.050,00	R\$ 232.050,00
6.6. Comunicação Social - Publicações		R\$ 3.345.000,00	R\$ 11.754.150,00	R\$ 15.099.150,00
TOTAL DO PPA 2022-2025				

1. Nome do programa:		ATENÇÃO BÁSICA		
1.1 Objetivos do programa:		Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada.		
2. Unidade Orçamentária Responsável.:		SMS		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 14.523.000,00	R\$ 44.290.400,00	R\$ 58.813.400,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ 4.527.000,00	R\$ 13.581.000,00	R\$ 18.108.000,00
Total		R\$ 19.050.000,00	R\$ 57.871.400,00	R\$ 76.921.400,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	99,26%	90%
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	NA	NA
Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2020	98,64%	96,00%
Proporção de Vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª), Poliomelite (3ª) e Triplice Viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2020	100,00%	100,00%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	Percentual	2020	80,00	85,00
Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	15,72%	22,00%
Cobertura Populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	2020	48,78%	65%
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (Número absoluto de Óbitos de menores de 28 dias de idade/ N° de Nascidos vivos x 1.000)	Por Mil Crianças	2020	15,18	5,00
Taxa de Mortalidade Infantil (Número absoluto de Óbitos de residentes menores de 1 ano / N° de Nascidos vivos x 1.000)	Por Mil Crianças	2020	16,45	10,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal (Número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas/ N° de nascidos vivos de mães residentes)	Percentual	2020	78,83%	80,00%
Razão de entre exames citopatológicos cervico vaginais em mulheres de 25 a 59 anos e a população feminina nesta faixa etária (N° de exames citopatológicos (PREVENTIVO) realizados em Mulheres de 25 a 59 anos/ Total de Mulheres de 25 a 59 anos)	Razão	2020	0,11	0,80

Assinatura

Média de Procedimentos odontológicos individuais por habitante, segundo o total geral de procedimentos individuais e população residente	Média	2020	0,35	1,00
Média de Consultas Médicas nas Especialidades Básicas, por hab., segundo o total de consulta e população residente	Média	2020	0,85	2,00
Taxa de cobertura da Estratégia da Saúde da Família	Percentual	2020	78,05%	80,00%

Fonte: Sec. De Saúde (SIM/SINASC, SISCOLO)

6. Ações Orçamentárias

Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários da Ação				
6.1 Nome da Ação:				
6.1. Aquisição de Veículos para Atenção Básica	R\$	150.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 450.000,00
6.2. Construção, Ampliação na Atenção Básica	R\$	3.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
6.3. Manutenção e Encargos Com as Unidades de Saúde	R\$	13.700.000,00	R\$ 48.061.200,00	R\$ 61.761.200,00
6.4. Assistência Odontológica à População	R\$	2.200.000,00	R\$ 8.010.200,00	R\$ 10.210.200,00
TOTAL DO PPA 2022-2025	R\$	19.050.000,00	R\$ 57.871.400,00	R\$ 76.921.400,00

1. Nome do programa:	MAC: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			
1.1 Objetivos do programa:	Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde.			
2. Unidade Orçamentária Responsável.:	SMS			
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Ordinários	R\$ 29.412.300,00	R\$ 83.652.700,00	R\$ 113.065.000,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$ 2.917.700,00	R\$ 8.753.100,00	R\$ 11.670.800,00	
Total	R\$ 32.330.000,00	R\$ 92.405.800,00	R\$ 124.735.800,00	

5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	N. Ab.	2020	27	42
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	2020	100%	95%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	92,89%	95%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,11	0,60
Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,02	0,10
Proporção de Parto Normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	2020	24,36%	30,00%
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	N. Ab.	2020		2,00
Taxa de cobertura de Mortalidade Materna, por 100 mil nascidos vivos, segundo os óbitos de morte materna (até 42 dias após parto) e o número de nascidos vivos	Por 100 Mil nascidos vivos	2020	0,00	0,00
Nascidos Vivos, segundo o município de residência da mãe	Unidade	2020	790	550
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 05 anos	Percentual	2020	10,46%	30,00%
Atendimento de Urgência e Emergência realizadas pela Equipe do SAMU/ 192	Unidade	2020	1.422	1.000
Média de Consultas Médicas Especializadas, por hab., segundo o total de consulta médicas especializadas e população residente	Média	2020	0,40	0,30
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários da Ação				
6.1 Nome da Ação:				
6.1. Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	R\$	1.700.000,00	R\$ -	R\$ 1.700.000,00
6.2. Aquisição de Veículos para Média e Alta Complexidade	R\$	830.000,00	R\$ 2.548.700,00	R\$ 3.378.700,00
6.3. Manutenção e Encargos das Ações da Média e Alta Complexidade	R\$	19.000.000,00	R\$ 69.929.000,00	R\$ 88.929.000,00
6.4. Construção do Novo Hospital Municipal	R\$	5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
6.5. Manutenção das Ações do SAMU	R\$	900.000,00	R\$ 3.276.900,00	R\$ 4.176.900,00
6.6. Manutenção e Encargos com Laboratório Municipal	R\$	850.000,00	R\$ 3.094.850,00	R\$ 3.944.850,00
6.7. Construção da Unidade Descentralizada de Reabilitação	R\$	1.700.000,00	R\$ -	R\$ 1.700.000,00

6.8. Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação	R\$ 1.650.000,00	R\$ 6.007.650,00	R\$ 7.657.650,00
6.9. Manutenção e Encargos com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	R\$ 700.000,00	R\$ 2.548.700,00	R\$ 3.248.700,00
TOTAL DO PPA 2022-2025	R\$ 32.330.000,00	R\$ 92.405.800,00	R\$ 124.735.800,00

1. Nome do programa:		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
1.1 Objetivos do programa:		Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no município.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		SMS			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025		TOTAL DO PPA
Recursos Ordinários		R\$ 1.474.800,00	R\$ 5.565.380,00	R\$ 7.356.180,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ 305.200,00	R\$ 915.600,00	R\$ 904.800,00	
Total		R\$ 1.780.000,00	R\$ 6.480.980,00	R\$ 8.260.980,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025	
Participação da Despesa com Medicamentos e Materiais Hospitalares da Despesa Total com Saúde	Percentual	2020	1,60	2,00	
Fonte: Sec. De Saúde, Farmácia Municipal					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação			
6.1. Manutenção e Encargos com a Farmácia Municipal		R\$ 1.600.000,00	R\$ 5.825.600,00	R\$ 7.425.600,00	
6.2. Auxílio e Suporte a Alimentação Especial e Enteral		R\$ 180.000,00	R\$ 655.380,00	R\$ 835.380,00	
TOTAL DO PPA 2022-2025		R\$ 1.780.000,00	R\$ 6.480.980,00	R\$ 8.260.980,00	

1. Nome do programa:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1.1 Objetivos do programa:		Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória, doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e nascimentos; realizar as vacinações, campanhas e bloqueios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica e ambiental.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		SMS			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Ordinários		R\$ 2.054.200,00	R\$ 7.941.385,00	R\$	9.995.585,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ 330.800,00	R\$ 992.400,00	R\$	1.323.200,00
Total		R\$ 2.385.000,00	R\$ 8.933.785,00	R\$	11.318.785,00
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025	
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual	2020	84,53%		85,00%
Taxa de Mortalidade Infantil	N. Ab.	2020	13		15
Proporção de Exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose	Percentual	2020	75,00%		80,00%
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	N. Ab.	2020	2		5
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	N. Ab.	2020	2		4
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	N. Ab.	2020	0		0
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2020	100%		100%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediaa (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	2020	100%		90%
Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação Laboratorial	Percentual	2020	75,00%		83,00%
Números de casos Autóctones de Malária	N. Ab.	2020	0		2
Incidência de Tuberculose por 10 mil habitantes, segundo o número de casos novos confirmados e população residente	Percentual	2020	1,10%		2,00%
Média anual de infestação predial por Aedes Aegypti	Média	2020	1,17		0,70
Taxa de Detecção de Hanseníase	Percentual	2020	10,18%		4,00%
Cobertura imunizações - Pentavalente (%) Obeservação: A vacina garante a proteção contra a difteria, tétano, coqueluche, a bactéria haemophilus influenza tipo b (responsável por infecções no nariz e na garganta, entre outros) e ainda contra a hepatite B.	Percentual	2020	91,22%		100,00%

Handwritten signature/initials in blue ink.

Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatorio, por 10.000 habitantes, segundo o número total de óbitos residentes e a população residente	Percentual	2020	6,36%	5,00%
Números de Ações da Vigilância Sanitária realizada (Inspeções dos Estabelecimentos Sujeitos a VISA)	Unidade	2020	1083	750
Incidência de Hantavirose por 10 mil habitantes, segundo as classificações finais confirmados e população residente	Percentual	2020	0,55%	1,22%
Taxa de Incidência de Dengue (Nº de Novos Casos de Dengue Residentes/ População Residente x 10.000)	Percentual	2020	299,60%	15,00%

Fonte: Sec. De Saúde (Sinan, PNI)

6. Ações Orçamentárias

Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários da Ação				
6.1 Nome da Ação:				
6.2. Aquisição de Veículos para Vigilância Sanitária	R\$		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
6.3. Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária	R\$	915.000,00	R\$ 3.331.515,00	R\$ 4.246.515,00
6.5. Aquisição de Veículos da Secretaria para Vigilância Epidemiológica e	R\$		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
6.6. Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica	R\$	550.000,00	R\$ 2.002.550,00	R\$ 2.552.550,00
6.7. Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental	R\$	920.000,00	R\$ 3.349.720,00	R\$ 4.269.720,00
TOTAL DO PPA 2022-2025	R\$	2.385.000,00	R\$ 8.933.785,00	R\$ 11.318.785,00

1. Nome do programa:	CORONAVÍRUS (COVID-19)			
1.1 Objetivos do programa:	Promover ações e resposta emergencial ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), buscando uma atuação coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando controlar a disseminação do vírus com intuito de evitar mortes no município.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:	SMS			
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Ordinários	R\$	600.000,00	R\$ 2.184.600,00	R\$ 2.784.600,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$	723.600,00	R\$ 2.170.800,00	R\$ 2.894.400,00
Total	R\$	1.323.600,00	R\$ 4.355.400,00	R\$ 5.679.000,00

5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Percentual	2020	1,00%	1%

6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários da Ação				
6.1 Nome da Ação:				
6.1. Enfrentamento da Emergência - Coronavírus (COVID-19)	R\$	500.000,00	R\$ 1.820.500,00	R\$ 2.320.500,00
6.2. Enfrentamento da Emergência - Coronavírus (COVID-19) - Atenção Básica	R\$	723.600,00	R\$ 2.170.800,00	R\$ 2.894.400,00
6.3. Enfrentamento da Emergência - Coronavírus (COVID-19) - MAC	R\$	100.000,00	R\$ 364.100,00	R\$ 464.100,00
TOTAL DO PPA 2022-2025	R\$	1.323.600,00	R\$ 4.355.400,00	R\$ 5.679.000,00
TOTAL DO PPA 2022-2025	R\$	60.213.600,00	R\$ 181.801.515,00	R\$ 242.015.115,00

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
Anexo I - Programas Temáticas

13. NOME DO PROGRAMA		CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL									
1.1 Objetivos do Prgrama:		Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando Políticas Públicas voltadas à população em situação de risco									
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL									
3. Valor Global do Programa para o PPA		ANO 2022		Anos 2023-2025		TOTAL DO PPA					
4. Fontes de Financiamento		R\$ 6.513.366,01		R\$ 18.290.334,85		R\$ 24.803.700,86					
Recursos Orçamentários		R\$ -		R\$ -		R\$ -					
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ 6.513.366,01		R\$ 18.290.334,85		R\$ 24.803.700,86					
Total											
5. Indicadores do Programa para o PPA											
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida		Data Mais Recente		Indice Apurado		Indice Esperado Final do PPA 2025			
Diminuir o número de famílias em situação de vulnerabilidade social		Unidade		DEZEMBRO/2020		1223		993			
Aumentar o número de atendimentos ao idoso		Unidade		DEZEMBRO/2020		225		299			
Manter Termo de Fomento para a execução de serviços prestados aos PNE'S		Unidade		DEZEMBRO/2020		2		2			
Ampliar o número de atendimentos aos programas e serviços do SUAS		Unidade		DEZEMBRO/2020		10361		12595			
Manter os atendimentos que garantem os direitos socioassistenciais		Percentual		DEZEMBRO/2020		100%		100%			
Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social											
6. Ações Orçamentárias											
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Tipo de Ação		ANO 2022		Anos 2023-2025		TOTAL DO PPA	
6.1 Nome da Ação:						Recursos Orçamentários da Ação					
Ações da Melhor Idade com Dignidade		Atividade		R\$ 120.000,00		R\$ 408.386,67		R\$ 528.386,67			
Ampliação e estruturação do Centro de Convivência de Idosos		Projeto		R\$ 50.000,00		R\$ 156.403,41		R\$ 206.403,41			
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais		Atividade		R\$ 26.600,00		R\$ 868.907,81		R\$ 895.507,81			
Aquisição de Veiculos para atender Programas de Gestão - FNAS		Atividade		R\$ 5.000,00		R\$ 132.405,00		R\$ 137.405,00			
Manutenção e Encargos Centro de Refência de Ass. Social - CRAS		Atividade		R\$ 1.080.000,00		R\$ 3.579.900,19		R\$ 4.659.900,19			
Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Asssitencia Social - FMAS		Atividade		R\$ 820.000,00		R\$ 2.710.992,38		R\$ 3.530.992,38			
Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais		Atividade		R\$ 206.766,01		R\$ 722.931,30		R\$ 929.697,31			
Apoio à Comunidade Carente e Benefícios Eventuais		Atividade		R\$ 90.000,00		R\$ 305.855,55		R\$ 395.855,55			
Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Especial-FNAS		Atividade		R\$ 5.000,00		R\$ 10.426,89		R\$ 15.426,89			
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS E FEAS		Atividade		R\$ 60.000,00		R\$ 193.592,66		R\$ 253.592,66			
Gestão do Programa Bolsa Família - IGD PBF		Atividade		R\$ 50.000,00		R\$ 172.043,75		R\$ 222.043,75			
Execução de Programas de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente		Atividade		R\$ 480.000,00		R\$ 1.601.918,44		R\$ 2.081.918,44			
Execução do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF		Atividade		R\$ 90.000,00		R\$ 304.117,73		R\$ 394.117,73			
Execução do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		Atividade		R\$ 135.000,00		R\$ 451.310,72		R\$ 586.310,72			

Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	R\$ 420.000,00	R\$ 1.388.514,68	R\$ 1.808.514,68
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente - FMDCA	Atividade	R\$ 685.000,00	R\$ 2.271.672,59	R\$ 2.956.672,59
Execução das Ações do FUPIS	Atividade	R\$ 20.000,00	R\$ 66.036,99	R\$ 86.036,99
Apoio e Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Atividade	R\$ 270.000,00	R\$ 886.285,97	R\$ 1.156.285,97
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - FUMAPI	Atividade	R\$ 200.000,00	R\$ 658.632,12	R\$ 858.632,12
Construção de CRAS	Projeto	R\$ 800.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.800.000,00
Construção de CREAS	Projeto	R\$ 750.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.150.000,00
Execução do Programa de Enfrentamento da Emergência Coronavírus - Covid -19	Atividade	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
TOTAL DO PPA 2022 - 2025		R\$ 6.513.366,01	R\$ 18.290.334,85	R\$ 24.803.700,86

14. NOME DO PROGRAMA		BEM VIVER			
1.1 Objetivos do Programa:		Contribuir para diminuição o déficit habitacional do Município através da implementação e execução da Política Municipal de			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3. Valor Global do Programa para o PPA		ANO 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
4. Fontes de Financiamento		R\$ 3.360,00	R\$ 11.122,02	R\$ 14.482,02	
Recursos Orçamentários		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ 3.360,00	R\$ 11.122,02	R\$ 14.482,02	
Total					
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Adesão a novos projetos habitacionais		Unidade	DEZEMBRO/2020	1	2
Regularização fundiária			DEZEMBRO/2020	25%	80%
Gestão dos projetos habitacionais existentes			DEZEMBRO/2020	50%	80%
Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade	Tipo de Ação	ANO 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
			Recursos Orçamentários da Ação		
6.1 Nome da Ação:			R\$ 1.050,00	R\$ 3.475,63	R\$ 4.525,63
Habitação de Interesse Social		Atividade	R\$ 2.310,00	R\$ 7.646,39	R\$ 9.956,39
Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Atividade	R\$ 3.360,00	R\$ 11.122,02	R\$ 14.482,02
TOTAL DO PPA 2018-2021					

15. NOME DO PROGRAMA

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

1.1 Objetivos do programa:		Garantir Políticas Públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		ANO 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 600.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 600.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Aumentar o número de pessoas qualificadas		Unidade/pessoas	DEZEMBRO/2020	1463	1800
Aumentar o número de pessoas atendidas no posto do SINE.		Unidade/pessoas	DEZEMBRO/2020	630	800
Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipo de Ação	ANO 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
			Recursos Orçamentários da Ação		
6.1 Nome da Ação:		Atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 650.000,00
Apoio a Capacitação e Qualificação Profissional - SACS		Atividade	R\$ 450.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.950.000,00
Apoio e Manutenção do SINE			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 600.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.600.000,00

XX. NOME DO PROGRAMA		CIDADANIA			
1.1 Objetivos do programa:		Garantir Políticas Públicas voltadas para ações de Cidadania com objetivo de garantir a			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		ANO 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 300.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.310.000,00	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 300.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.310.000,00	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida	Data Mais Recente	Indice Apurado	Indice Esperado Final do PPA 2025
		Unidade			10 por ano
Campanhas voltadas a crianças e adolescentes					

Handwritten signature

Handwritten mark

Campanhas de Divulgação de Serviços Socioassistenciais	Unidade				2 x por mês
Campanhas de alimentos	Unidade				2 x por mês
Campanhas temas variados	Unidade				2 x por mês
Projeto Banco de Alimentos	Unidade				300 famílias
Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Tipo de Ação	ANO 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:			Recursos Orçamentários da Ação		
Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Cidadania		Atividade	R\$ 200.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 860.000,00
Execução de Programas e ações de Cidadania		Atividade	R\$ 100.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 450.000,00
TOTAL DO PPA 2022-2025			R\$ 300.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.310.000,00

Febril

[Assinatura]

02. NOME DO PROGRAMA		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO				
1.1 Objetivos do Programa:			Realizar as ações de gestão destinadas à manutenção e apoio da atuação do Município			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:			11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3. Valor Global do Programa para o PPA			ANO 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA	
4. Fontes de Financiamento			R\$ 2.260.000,00	R\$ 6.465.000,00	R\$ 8.725.000,00	
Recursos Orçamentários			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento			R\$ 2.260.000,00	R\$ 6.465.000,00	R\$ 8.725.000,00	
Total						
5. Indicadores do Programa para o PPA						
Descrição do Indicador/Forma de Apuração			Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2025
Manter a Secretaria Municipal de Assistência Social						
Manter a Capela Mortuária e Cemitério Municipal						
Realizar as Publicações						
Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social						
6. Ações Orçamentárias						
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	ANO 2022	Anos 2023-2025	TOTAL DO PPA
				Recursos Orçamentários da Ação		
6.1 Nome da Ação:				R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 7.600.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Assistência Social				R\$ 250.000,00	R\$ 835.000,00	R\$ 1.085.000,00
Manutenção da Capela Mortuária e Cemitério Municipal				R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00
Comunicação Social - Publicações						
				R\$ 2.260.000,00	R\$ 6.465.000,00	R\$ 8.725.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021						

TOTAL DO PPA 2022-2025 - AÇÃO SOCIAL	R\$ 9.676.726,01	R\$ 27.776.456,87	R\$ 37.453.182,88
---	-------------------------	--------------------------	--------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
Fontes de Financiamento				
Recursos Orçamentários	R\$ 9.176.726,01	R\$ 8.758.818,96	R\$ 8.758.818,96	R\$ 8.758.818,96
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	500.000,00
Total	R\$ 9.676.726,01	R\$ 9.258.818,96	R\$ 9.258.818,96	R\$ 9.258.818,96

TOTAL PPA 2022 - 2025	
Recursos Orçamentários	R\$ 35.453.182,89
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	2.000.000,00
	37.453.182,89

Juliana

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ANEXO IV - PREVISÃO DA RECEITA

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA 2021	PREVISTA			
	2019	2020		2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	168.311.133,42	198.684.338,77	184.236.650,00	202.660.315,00	212.793.330,75	223.432.997,29	234.604.647,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.270.126,52	45.349.350,65	45.460.250,00	50.006.275,00	52.506.588,75	55.131.918,19	57.888.514,10
IMPOSTOS	32.285.548,81	39.801.319,82	38.791.150,00	42.670.265,00	44.803.778,25	47.043.967,16	49.396.165,52
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.863.095,62	7.915.132,07	8.441.500,00	9.285.650,00	9.749.932,50	10.237.429,13	10.749.300,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	7.863.095,62	7.915.132,07	8.441.500,00	9.285.650,00	9.749.932,50	10.237.429,13	10.749.300,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.654.254,62	7.277.957,68	8.209.900,00	9.030.890,00	9.482.434,50	9.956.556,23	10.454.384,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.654.254,62	7.277.957,68	8.209.900,00	9.030.890,00	9.482.434,50	9.956.556,23	10.454.384,04
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRET	6.532.711,29	5.876.632,20	6.965.600,00	7.662.160,00	8.045.268,00	8.447.531,40	8.869.907,97
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	327.275,57	363.907,96	390.000,00	429.000,00	450.450,00	472.972,50	496.621,13
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	752.144,98	996.071,68	820.300,00	902.330,00	947.446,50	994.818,83	1.044.559,77
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	42.122,78	41.345,84	34.000,00	37.400,00	39.270,00	41.233,50	43.295,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	208.841,00	637.174,39	231.600,00	254.760,00	267.498,00	280.872,90	294.916,55
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	208.841,00	637.174,39	231.600,00	254.760,00	267.498,00	280.872,90	294.916,55
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	208.841,00	637.174,39	231.600,00	254.760,00	267.498,00	280.872,90	294.916,55
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	24.422.453,19	31.886.187,75	30.349.650,00	33.384.615,00	35.053.845,75	36.806.538,04	38.646.864,94
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.642.826,75	16.660.395,92	14.076.600,00	15.484.260,00	16.258.473,00	17.071.396,65	17.924.966,48
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.249.528,01	7.453.395,07	9.076.600,00	9.984.260,00	10.483.473,00	11.007.646,65	11.558.028,98
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.090.643,90	5.657.404,10	7.296.500,00	8.026.150,00	8.427.457,50	8.848.830,38	9.291.271,89
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	32.045,73	38.369,91	5.500,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13	7.003,63
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	778.857,52	1.223.012,34	1.348.500,00	1.483.350,00	1.557.517,50	1.635.393,38	1.717.163,04
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	347.980,86	534.608,72	426.100,00	468.710,00	492.145,50	516.752,78	542.590,41
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.393.298,74	9.207.000,85	5.000.000,00	5.500.000,00	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PR	3.393.272,74	9.207.000,85	5.000.000,00	5.500.000,00	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - M	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.779.626,44	15.225.791,83	16.273.050,00	17.900.355,00	18.795.372,75	19.735.141,39	20.721.898,46
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.779.626,44	15.225.791,83	16.273.050,00	17.900.355,00	18.795.372,75	19.735.141,39	20.721.898,46
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	13.707.772,59	14.651.287,06	15.838.200,00	17.422.020,00	18.293.121,00	19.207.777,05	20.168.165,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	10.521.633,05	10.829.596,96	12.288.200,00	13.517.020,00	14.192.871,00	14.902.514,55	15.647.640,28
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN NORMAL	10.021.039,38	10.288.254,16	11.653.200,00	12.818.520,00	13.459.446,00	14.132.418,30	14.839.039,22
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN - OBRAS	500.593,67	541.342,80	635.000,00	698.500,00	733.425,00	770.096,25	808.601,06
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	3.186.139,54	3.821.690,10	3.550.000,00	3.905.000,00	4.100.250,00	4.305.262,50	4.520.525,63
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	144.131,04	163.573,09	80.500,00	88.550,00	92.977,50	97.626,38	102.507,69
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	35.914,13	39.550,35	20.300,00	22.330,00	23.446,50	24.618,83	25.849,77
MULTA E JUROS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN NORMAL	31.513,67	28.801,28	14.300,00	15.730,00	16.516,50	17.342,33	18.209,44
MULTAS E JUROS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN - OBRAS	4.400,46	10.749,07	6.000,00	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,33
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	108.216,91	124.022,74	60.200,00	66.220,00	69.531,00	73.007,55	76.657,93
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	449.032,29	248.011,28	268.950,00	295.845,00	310.637,25	326.169,11	342.477,57
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	449.032,29	248.011,28	268.950,00	295.845,00	310.637,25	326.169,11	342.477,57
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	478.690,52	162.920,40	85.400,00	93.940,00	98.637,00	103.568,85	108.747,29
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	478.690,52	162.920,40	85.400,00	93.940,00	98.637,00	103.568,85	108.747,29
TAXAS	3.607.097,96	3.896.169,71	4.583.300,00	5.041.630,00	5.293.711,50	5.558.397,08	5.836.316,93
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.891.578,76	1.990.146,94	2.493.800,00	2.743.180,00	2.880.339,00	3.024.355,95	3.175.573,75
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.494.089,99	1.645.153,41	2.047.800,00	2.252.580,00	2.365.209,00	2.483.469,45	2.607.642,92
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.494.089,99	1.645.153,41	2.047.800,00	2.252.580,00	2.365.209,00	2.483.469,45	2.607.642,92
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.438.123,92	1.556.439,13	1.976.100,00	2.173.710,00	2.282.395,50	2.396.515,28	2.516.341,04
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	1.176.888,59	1.199.034,34	1.742.700,00	1.916.970,00	2.012.818,50	2.113.459,43	2.219.132,40

Adriano L.

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	219.998,07	349.116,67	215.900,00	237.490,00	249.364,50	261.832,73	274.924,36
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6.937,13	6.104,72	14.400,00	15.840,00	16.632,00	17.463,60	18.336,78
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	12.113,64	2.136,22	3.000,00	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16
TAXA P/ USO DE ESPAÇO EM EVENTOS PÚBLICOS	22.186,49	47,18	100,00	110,00	115,50	121,28	127,34
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.193,99	3.709,50	7.100,00	7.810,00	8.200,50	8.610,53	9.041,05
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.132,38	3.684,71	6.300,00	6.930,00	7.276,50	7.640,33	8.022,34
MULTAS E JUROS - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTR	60,30	8,97	0,00	9,87	10,36	10,88	11,42
MULTAS E JUROS - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	12,98	800,00	880,00	924,00	970,20	1.018,71
MULTAS E JUROS - TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	0,85	2,84	0,00	3,12	3,28	3,44	3,62
MULTAS E JUROS - TAXA P/ USO DE ESPAÇO EM EVENTOS PÚBLICOS	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	29.050,21	44.372,72	40.100,00	44.110,00	46.315,50	48.631,28	51.062,84
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.011,36	44.372,72	39.200,00	43.120,00	45.276,00	47.539,80	49.916,79
TAXA DE LIC. PARA FUNCIONAMENTO DE EST. COMERCIAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	900,00	990,00	1.039,50	1.091,48	1.146,05
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA	38,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA P/ USO DE ESPAÇO EM EVENTOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	23.721,87	40.632,06	24.500,00	26.950,00	28.297,50	29.712,38	31.197,99
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.689,62	40.632,06	24.500,00	26.950,00	28.297,50	29.712,38	31.197,99
MULTA E JUROS - TAXA DE LIC. PARA FUNCIONAMENTO DE EST. COMERCIAIS - DÍVIDA ATIVA	32,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS - TAXA P/ USO DE ESPAÇO EM EVENTOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	397.488,77	344.993,53	446.000,00	490.600,00	515.130,00	540.886,50	567.930,83
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	397.488,77	344.993,53	446.000,00	490.600,00	515.130,00	540.886,50	567.930,83
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	382.312,45	329.355,06	432.000,00	475.200,00	498.960,00	523.908,00	550.103,40
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	863,61	495,33	0,00	544,86	572,11	600,71	630,75
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	13.275,13	14.128,63	14.000,00	15.400,00	16.170,00	16.978,50	17.827,43
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.037,58	1.014,51	0,00	1.115,96	1.171,76	1.230,35	1.291,86
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.414.078,90	1.557.753,96	1.499.000,00	1.648.900,00	1.731.345,00	1.817.912,25	1.908.807,86
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.414.078,90	1.557.753,96	1.499.000,00	1.648.900,00	1.731.345,00	1.817.912,25	1.908.807,86
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.414.078,90	1.557.753,96	1.499.000,00	1.648.900,00	1.731.345,00	1.817.912,25	1.908.807,86
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.372.799,56	1.515.052,99	1.448.000,00	1.592.800,00	1.672.440,00	1.756.062,00	1.843.865,10
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	15.183,19	15.805,91	15.100,00	16.610,00	17.440,50	18.312,53	19.228,15
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.134.138,76	1.238.243,46	1.208.000,00	1.328.800,00	1.395.240,00	1.465.002,00	1.538.252,10
TAXA DE EXPEDIENTE	180.010,40	175.156,29	155.100,00	170.610,00	179.140,50	188.097,53	197.502,40
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.467,21	85.847,33	69.800,00	76.780,00	80.619,00	84.649,95	88.882,45
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	336,95	313,06	0,00	344,37	361,58	379,66	398,65
MULTAS E JUROS - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	25,16	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS - TAXA DE EXPEDIENTE	93,03	243,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	218,76	68,29	0,00	75,12	78,87	82,82	86,96
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	22.953,71	21.830,09	25.800,00	28.380,00	29.799,00	31.288,95	32.853,40
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.988,68	20.557,82	25.200,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	32.089,37
TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	301.440,30	348.268,81	590.500,00	649.550,00	682.027,50	716.128,88	751.935,32
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	301.440,30	348.268,81	590.500,00	649.550,00	682.027,50	716.128,88	751.935,32
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	267.118,93	309.020,39	530.200,00	583.220,00	612.381,00	643.000,05	675.150,05
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	267.118,93	309.020,39	530.200,00	583.220,00	612.381,00	643.000,05	675.150,05
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.134,05	867,86	900,00	990,00	1.039,50	1.091,48	1.146,05
TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.134,05	867,86	900,00	990,00	1.039,50	1.091,48	1.146,05
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.049,64	25.979,36	49.100,00	54.010,00	56.710,50	59.546,03	62.523,33
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	24.049,64	25.979,36	49.100,00	54.010,00	56.710,50	59.546,03	62.523,33
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.137,68	12.401,20	10.300,00	11.330,00	11.896,50	12.491,33	13.115,89
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	9.137,68	12.401,20	10.300,00	11.330,00	11.896,50	12.491,33	13.115,89
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							

Profund.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.377.479,75	1.651.861,12	2.085.800,00	2.294.380,00	2.409.099,00	2.529.553,95	2.656.031,65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	2.377.479,75	1.651.861,12	2.085.800,00	2.294.380,00	2.409.099,00	2.529.553,95	2.656.031,65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.377.479,75	1.651.861,12	2.085.800,00	2.294.380,00	2.409.099,00	2.529.553,95	2.656.031,65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	2.035.488,57	1.230.707,51	1.581.500,00	1.739.650,00	1.826.632,50	1.917.964,13	2.013.862,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.035.488,57	1.230.707,51	1.581.500,00	1.739.650,00	1.826.632,50	1.917.964,13	2.013.862,33
CONTRIBUIÇÃO PRÓPAVIMENTAÇÃO	24.739,12	73.644,17	50.800,00	55.880,00	58.674,00	61.607,70	64.688,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.739,12	73.644,17	50.800,00	55.880,00	58.674,00	61.607,70	64.688,09
MULTAS E JUROS DE MORA /PRÓ-PAVIMENTAÇÃO	144.742,59	162.939,22	205.000,00	225.500,00	236.775,00	248.613,75	261.044,44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	23.759,22	18.771,22	28.900,00	31.790,00	33.379,50	35.048,48	36.800,90
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	120.983,37	144.168,00	176.100,00	193.710,00	203.395,50	213.565,28	224.243,54
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA/PRÓ-PAVIMENTAÇÃO	172.509,47	184.570,22	248.500,00	273.350,00	287.017,50	301.368,38	316.436,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.614,55	38.072,56	54.800,00	60.280,00	63.294,00	66.458,70	69.781,64
MULTAS E JUROS - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	133.894,92	146.497,66	193.700,00	213.070,00	223.723,50	234.909,68	246.655,16
MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO PRÓPAVIMENTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.722.258,06	3.015.317,14	3.173.750,00	3.491.125,00	3.665.681,25	3.848.965,31	4.041.413,58
CONTRIBUIÇÕES	2.722.258,06	3.015.317,14	3.173.750,00	3.491.125,00	3.665.681,25	3.848.965,31	4.041.413,58
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.722.258,06	3.015.317,14	3.173.750,00	3.491.125,00	3.665.681,25	3.848.965,31	4.041.413,58
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.720.874,69	3.013.014,26	3.173.750,00	3.491.125,00	3.665.681,25	3.848.965,31	4.041.413,58
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	482.784,96	459.025,66	603.750,00	664.125,00	697.331,25	732.197,81	768.807,70
CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TERRENOS	2.238.089,73	2.553.988,60	2.570.000,00	2.827.000,00	2.968.350,00	3.116.767,50	3.272.605,88
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EDIFICAÇÕES	1.383,37	2.302,88	0,00	211,49	222,06	233,17	244,83
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.383,37	2.302,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TERRENOS - MULTAS E JUROS	1.839.736,74	783.216,67	749.900,00	824.890,00	866.134,50	909.441,23	954.913,29
RECEITA PATRIMONIAL	27.823,90	199.330,34	27.800,00	30.580,00	32.109,00	33.714,45	35.400,17
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	27.823,90	199.330,34	27.800,00	30.580,00	32.109,00	33.714,45	35.400,17
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	27.823,90	199.330,34	27.800,00	30.580,00	32.109,00	33.714,45	35.400,17
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	27.823,90	199.330,34	27.800,00	30.580,00	32.109,00	33.714,45	35.400,17
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRI	27.799,04	65.804,12	27.700,00	30.470,00	31.993,50	33.593,18	35.272,83
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MU	24,86	1.107,34	100,00	110,00	115,50	121,28	127,34
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍV	0,00	83.289,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍV	0,00	49.129,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.811.912,84	583.886,33	722.100,00	794.310,00	834.025,50	875.726,78	919.513,11
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.811.912,84	583.886,33	722.100,00	794.310,00	834.025,50	875.726,78	919.513,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.811.912,84	583.886,33	722.100,00	794.310,00	834.025,50	875.726,78	919.513,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.811.912,84	583.886,33	722.100,00	794.310,00	834.025,50	875.726,78	919.513,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	272.522,68	86.870,90	192.300,00	211.530,00	222.106,50	233.211,83	244.872,42
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	52.562,46	12.932,97	22.200,00	24.420,00	25.641,00	26.923,05	28.269,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	65.888,02	21.291,92	36.000,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - BLOCO CUSTEIO	35.670,58	15.305,05	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS SUS ESTADO	12.465,98	3.553,64	6.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS SUS FEDERAL - BLOCO INVESTIMENTOS	17.751,46	2.433,23	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	639,62	239,32	400,00	263,25	276,41	290,24	304,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	2.990,80	1.965,14	50.700,00	2.161,65	2.269,74	2.383,22	2.502,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI	26.630,33	9.206,36	16.000,00	10.127,00	10.633,35	11.165,01	11.723,26
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO 25%.	17.374,49	7.864,96	12.400,00	8.651,46	9.084,03	9.538,23	10.015,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	14.519,92	13.088,55	25.000,00	13.742,98	14.430,13	15.151,63	15.909,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	14.519,92	13.088,55	25.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	91.917,04	20.281,68	29.600,00	22.309,85	23.425,34	24.596,61	25.826,44
RECEITA DE REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE 15%	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS CONVÊNIOS	25.452,02	2.830,07	3.800,00	3.113,08	3.268,73	3.432,17	3.603,78
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.019,45	7.814,90	13.600,00	8.596,39	9.026,21	9.477,52	9.951,40
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONV. ASSISTENCIA SOCI	1.945,86	136,65	200,00	150,32	157,83	165,72	174,01
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIO EDUCAÇÃO	0,27	0,04	0,00	0,04	0,05	0,05	0,05
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIO SAUDE	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-

Subtotal

REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	10.226,38	2.808,95	4.100,00	3.089,85	3.244,34	3.406,55	3.576,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS A. SOCIAL ESTADO	732,40	236,03	400,00	259,63	272,61	286,25	300,56
REMUNERAÇÃO VALORES RESTITUÍVEIS - SEM DETALHAMENTO	1.007,80	53,65	100,00	59,02	61,97	65,06	68,32
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS.	17.583,11	4.265,14	7.400,00	4.691,65	4.926,24	5.172,55	5.431,18
REMUNERAÇÃO DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.855,53	0,00	0,00	-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	14,39	0,00	15,83	16,62	17,45	18,32
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - EX	94,22	2.033,85	0,00	2.237,24	2.349,10	2.466,55	2.589,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	1.539.390,16	497.015,43	529.800,00	546.716,97	574.052,82	602.755,46	632.893,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	1.539.390,16	497.015,43	529.800,00	546.716,97	574.052,82	602.755,46	632.893,24
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PROPATIVIMENTAÇÃO	13.662,70	4.960,42	9.500,00	5.456,46	5.729,29	6.015,75	6.316,54
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.525.727,46	492.055,01	520.300,00	541.260,51	568.323,54	596.739,71	626.576,70
RECEITA DE SERVIÇOS	5.033.337,68	5.729.340,96	5.447.000,00	6.302.275,06	6.617.388,81	6.948.258,25	7.295.671,16
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.033.337,68	5.729.340,96	5.447.000,00	6.302.275,06	6.617.388,81	6.948.258,25	7.295.671,16
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.844.905,13	5.312.119,96	5.418.200,00	5.843.331,96	6.135.498,55	6.442.273,48	6.764.387,16
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.844.905,13	5.312.119,96	5.418.200,00	5.843.331,96	6.135.498,55	6.442.273,48	6.764.387,16
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - ÁGUA	4.714.090,20	5.175.365,94	5.300.000,00	5.692.902,53	5.977.547,66	6.276.425,04	6.590.246,30
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS - ÁGUA	130.814,93	136.754,02	118.200,00	150.429,42	157.950,89	165.848,44	174.140,86
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	188.432,55	417.221,00	28.800,00	458.943,10	481.890,26	505.984,77	531.284,01
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	188.432,55	417.221,00	28.800,00	458.943,10	481.890,26	505.984,77	531.284,01
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	188.432,55	417.221,00	28.800,00	458.943,10	481.890,26	505.984,77	531.284,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.883.610,48	143.025.530,02	128.748.850,00	157.328.083,02	165.194.487,17	173.454.211,53	182.126.922,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.688.949,26	50.352.637,04	34.861.550,00	55.387.900,74	58.157.295,78	61.065.160,57	64.118.418,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	34.688.949,26	50.352.637,04	34.861.550,00	55.387.900,74	58.157.295,78	61.065.160,57	64.118.418,60
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	23.037.829,62	21.097.185,19	25.145.750,00	23.206.903,71	24.367.248,89	25.585.611,34	26.864.891,91
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	14.937.379,46	14.121.238,24	15.604.400,00	15.533.362,06	16.310.030,17	17.125.531,68	17.981.808,26
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.937.379,46	14.121.238,24	15.604.400,00	15.533.362,06	16.310.030,17	17.125.531,68	17.981.808,26
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	824.339,49	794.741,12	994.300,00	874.215,23	917.925,99	963.822,29	1.012.013,41
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO -	824.339,49	794.741,12	994.300,00	874.215,23	917.925,99	963.822,29	1.012.013,41
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	793.884,00	796.435,53	905.300,00	876.079,08	919.883,04	965.877,19	1.014.171,05
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRIN	793.884,00	796.435,53	905.300,00	876.079,08	919.883,04	965.877,19	1.014.171,05
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.482.226,67	5.384.770,30	7.641.750,00	5.923.247,33	6.219.409,70	6.530.380,18	6.856.899,19
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.482.226,67	5.384.770,30	7.641.750,00	5.923.247,33	6.219.409,70	6.530.380,18	6.856.899,19
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	5.384.770,30	7.640.800,00	5.923.247,33	6.219.409,70	6.530.380,18	6.856.899,19
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - TDA	0,00	0,00	950,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	342.375,69	302.988,24	317.500,00	333.287,06	349.951,42	367.448,99	385.821,44
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	54.168,19	19.238,83	31.300,00	21.162,71	22.220,85	23.331,89	24.498,49
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	54.168,19	19.238,83	31.300,00	21.162,71	22.220,85	23.331,89	24.498,49
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	288.207,50	283.749,41	286.200,00	312.124,35	327.730,57	344.117,10	361.322,95
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	288.207,50	283.749,41	286.200,00	312.124,35	327.730,57	344.117,10	361.322,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	6.763.589,52	11.254.452,92	6.551.900,00	7.175.205,06	7.892.725,56	8.681.998,12	9.550.197,93
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	3.384.898,00	3.588.134,17	3.535.600,00	3.324.600,00	3.657.060,00	4.022.766,00	4.425.042,60
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIP	3.384.898,00	0,00	3.535.600,00	3.324.600,00	3.657.060,00	4.022.766,00	4.425.042,60
PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS - 146012	375.000,00	322.480,00	336.000,00	336.000,00	369.600,00	406.560,00	447.216,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 146011	359.480,00	398.223,15	287.000,00	287.000,00	315.700,00	347.270,00	381.997,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	15.300,00	180.200,00	183.600,00	183.600,00	201.960,00	222.156,00	244.371,60
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITACAO PONDERADA	0,00	1.738.110,72	1.912.000,00	1.912.000,00	2.103.200,00	2.313.520,00	2.544.872,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSICAO	0,00	192.859,37	211.000,00	-	-	-	-
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	606.000,00	606.000,00	666.600,00	733.260,00	806.586,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO A EQUIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	31.800,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	2.823.040,96	2.452.861,96	2.464.800,00	2.575.505,06	2.833.055,56	3.116.361,12	3.427.997,23

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	2.823.040,96	2.452.861,96	2.464.800,00	2.260.000,00	2.486.000,00	2.734.600,00	3.008.060,00
MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - 146017	2.618.290,96	2.248.111,96	2.260.000,00	2.260.000,00	2.486.000,00	2.734.600,00	3.008.060,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS-SAMU - 146020	204.750,00	204.750,00	204.800,00	204.800,00	225.280,00	247.808,00	272.588,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	346.605,76	379.285,89	330.800,00	330.800,00	363.880,00	400.268,00	440.294,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	346.605,76	379.285,89	330.800,00	-	-	-	-
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PPVS - 146015	170.870,96	126.955,89	0,00	-	-	-	-
PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE FNS	16.116,12	7.072,00	0,00	-	-	-	-
PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE ANVISA	4.618,68	10.608,00	0,00	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	155.000,00	234.650,00	218.400,00	218.400,00	240.240,00	264.264,00	290.690,40
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	112.400,00	112.400,00	123.640,00	136.004,00	149.604,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	185.044,80	208.623,96	208.700,00	208.700,00	229.570,00	252.527,00	277.779,70
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 1	185.044,80	208.623,96	208.700,00	208.700,00	229.570,00	252.527,00	277.779,70
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	24.000,00	57.000,00	12.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	24.000,00	57.000,00	12.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO	24.000,00	57.000,00	12.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO	0,00	4.568.546,94	0,00	723.600,00	795.960,00	875.556,00	963.111,60
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO	0,00	4.568.546,94	0,00	-	-	-	-
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA	0,00	2.834.520,95	0,00	-	-	-	-
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - SAPS	0,00	537.891,00	0,00	723.600,00	795.960,00	875.556,00	963.111,60
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - SAES	0,00	110.597,58	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	3.248.181,02	2.438.157,78	2.651.500,00	2.681.973,56	2.816.072,24	2.956.875,85	3.104.719,64
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.219.761,43	1.599.471,04	1.861.100,00	1.759.418,14	1.847.389,05	1.939.758,50	2.036.746,43
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.219.761,43	1.599.471,04	1.861.100,00	1.759.418,14	1.847.389,05	1.939.758,50	2.036.746,43
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	6.180,00	5.940,00	12.300,00	6.534,00	6.860,70	7.203,74	7.563,92
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PR	6.180,00	5.940,00	12.300,00	6.534,00	6.860,70	7.203,74	7.563,92
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P	685.588,00	749.975,60	708.000,00	824.973,16	866.221,82	909.532,91	955.009,55
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P	685.588,00	749.975,60	708.000,00	824.973,16	866.221,82	909.532,91	955.009,55
TRANSF. MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL - PNAEF	306.606,00	308.358,60	291.100,00	339.194,46	356.154,18	373.961,89	392.659,99
TRANSF. MERENDA ESCOLAR INDÍGENA - PNAI	9.088,00	9.996,80	9.400,00	10.996,48	11.546,30	12.123,62	12.729,80
TRANSF. MERENDA ESCOLAR CRECHE - PNAE - CRECHE	220.634,00	257.056,80	242.700,00	282.762,48	296.900,60	311.745,63	327.332,92
TRANSF. MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA - PNAE - PRE-ESCOLA	138.966,00	161.374,40	152.300,00	177.511,84	186.387,43	195.706,80	205.492,14
TRANSF. MERENDA ESCOLAR PNAE - EJA/EM	1.920,00	2.112,00	2.000,00	2.323,20	2.439,36	2.561,33	2.689,39
TRANSF. MERENDA ESCOLAR -PNAE FUND. MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSF. MERENDA ESCOLAR - AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	8.374,00	11.077,00	10.500,00	12.184,70	12.793,94	13.433,63	14.105,31
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	71.184,60	79.757,97	70.100,00	87.733,77	92.120,46	96.726,48	101.562,80
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	71.184,60	79.757,97	70.100,00	87.733,77	92.120,46	96.726,48	101.562,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	265.466,99	3.013,17	0,00	3.314,49	3.480,21	3.654,22	3.836,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - P	265.466,99	3.013,17	0,00	3.314,49	3.480,21	3.654,22	3.836,93
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - FNDE	265.466,99	0,00	0,00	-	-	-	-
APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO	0,00	3.013,17	0,00	3.314,49	3.480,21	3.654,22	3.836,93
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIP	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
FNAS - PROJETO TÉCNICO SOCIAL FLOR DO SERRADO	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
FNAS - PROJETO TÉCNICO SOCIAL RESIDENCIAL PARECIS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
CONDOMÍNIO PARECIS	320.272,86	674.627,64	194.900,00	742.090,40	779.194,92	818.154,67	859.062,40
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	320.272,86	674.627,64	194.900,00	742.090,40	779.194,92	818.154,67	859.062,40
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	320.272,86	674.627,64	194.900,00	742.090,40	779.194,92	818.154,67	859.062,40
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	24.180,12	21.696,01	48.500,00	23.865,61	25.058,89	26.311,84	27.627,43
FNAS/IGD-PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA (BOLSA FAMÍLIA)	126.000,00	58.147,60	132.400,00	63.962,36	67.160,48	70.518,50	74.044,43
FNAS/PBF - PISO BÁSICO FIXO	134.972,74	0,00	4.300,00	-	-	-	-
FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS							

Indicador

FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	35.000,00	49.984,71	8.900,00	54.983,18	57.732,34	60.618,96	63.649,90
FNAS - BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	120,00	0,00	800,00	-	-	-	-
FNAS/PBV-SCFV- PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	58.969,32	0,00	64.866,25	68.109,56	71.515,04	75.090,79
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-1	0,00	136.400,00	0,00	150.040,00	157.542,00	165.419,10	173.690,06
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID	0,00	35.000,00	0,00	38.500,00	40.425,00	42.446,25	44.568,56
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	976.700,55	14.585.225,27	0,00	16.043.747,80	16.845.935,19	17.688.231,95	18.572.643,54
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	976.700,55	14.585.225,27	0,00	16.043.747,80	16.845.935,19	17.688.231,95	18.572.643,54
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	976.700,55	14.585.225,27	0,00	16.043.747,80	16.845.935,19	17.688.231,95	18.572.643,54
AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO - FPM - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938/2020	0,00	1.499.141,87	0,00	1.649.056,06	1.731.508,86	1.818.084,30	1.908.988,52
TRANSF. FEX - FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES	0,00	256.303,81	0,00	281.934,19	296.030,90	310.832,45	326.374,07
TRANSF. LC 176/2020 – RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA LEI KANDIR	0,00	3.042.374,19	0,00	3.346.611,61	3.513.942,19	3.689.639,30	3.874.121,26
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	57.725.610,47	63.617.240,72	64.984.300,00	69.978.964,79	73.477.913,03	77.151.808,68	81.009.399,12
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	57.725.610,47	63.617.240,72	64.984.300,00	69.978.964,79	73.477.913,03	77.151.808,68	81.009.399,12
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	56.082.168,50	62.058.086,93	63.446.200,00	68.263.895,62	71.677.090,40	75.260.944,92	79.023.992,17
COTA-PARTE DO ICMS	48.681.943,93	55.445.311,11	55.964.100,00	60.989.842,22	64.039.334,33	67.241.301,05	70.603.366,10
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	48.681.943,93	55.445.311,11	55.964.100,00	60.989.842,22	64.039.334,33	67.241.301,05	70.603.366,10
COTA-PARTE DO IPVA	4.478.321,91	4.383.469,05	5.200.000,00	4.821.815,96	5.062.906,75	5.316.052,09	5.581.854,69
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.478.321,91	4.383.469,05	5.200.000,00	4.821.815,96	5.062.906,75	5.316.052,09	5.581.854,69
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	328.386,97	284.812,11	263.600,00	313.293,32	328.957,99	345.405,89	362.676,18
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	328.386,97	284.812,11	263.600,00	313.293,32	328.957,99	345.405,89	362.676,18
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	68.334,80	58.902,17	226.100,00	64.792,39	68.032,01	71.433,61	75.005,29
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	68.334,80	58.902,17	226.100,00	64.792,39	68.032,01	71.433,61	75.005,29
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.451.209,90	1.515.391,72	1.484.900,00	1.666.930,89	1.750.277,44	1.837.791,31	1.929.680,87
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.451.209,90	1.515.391,72	1.484.900,00	1.666.930,89	1.750.277,44	1.837.791,31	1.929.680,87
COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	1.451.209,90	1.515.391,72	1.484.900,00	1.666.930,89	1.750.277,44	1.837.791,31	1.929.680,87
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.073.970,99	370.200,77	307.500,00	407.220,85	427.581,89	448.960,98	471.409,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.073.970,99	370.200,77	307.500,00	407.220,85	427.581,89	448.960,98	471.409,03
COTA-PARTE DO FUPIS	2.933,51	300,97	200,00	331,07	347,62	365,00	383,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - TRANSPORTE ESCOLAR	1.071.037,48	369.899,80	307.300,00	406.889,78	427.234,27	448.595,98	471.025,78
TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	59.148,52	91.183,91	87.300,00	100.302,30	105.317,42	110.583,29	116.112,45
COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI N. 7.990/89, AR	59.148,52	91.183,91	87.300,00	100.302,30	105.317,42	110.583,29	116.112,45
COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI N. 7.990/89, AR	59.148,52	91.183,91	87.300,00	100.302,30	105.317,42	110.583,29	116.112,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	1.033.682,35	1.026.404,44	1.075.700,00	1.327.300,00	1.393.665,00	1.463.348,25	1.536.515,66
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	1.033.682,35	1.026.404,44	1.075.700,00	1.327.300,00	1.393.665,00	1.463.348,25	1.536.515,66
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	1.033.682,35	1.026.404,44	1.075.700,00	1.327.300,00	1.393.665,00	1.463.348,25	1.536.515,66
PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	465.600,00	436.800,00	518.400,00	520.000,00	546.000,00	573.300,00	601.965,00
PAICI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	125.561,25	92.078,25	100.500,00	100.500,00	105.525,00	110.801,25	116.341,31
PASCAR	11.032,00	8.668,00	9.500,00	9.500,00	9.975,00	10.473,75	10.997,44
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	98.000,00	145.200,00	182.400,00	182.400,00	191.520,00	201.096,00	211.150,80
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	112.018,10	89.314,44	96.500,00	96.500,00	101.325,00	106.391,25	111.710,81
M.A.C	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA (CUMPRIMENTO DE METAS)	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS-SAMU (RAU SAMU) - ESTADUAL	127.971,00	93.843,75	102.400,00	102.400,00	107.520,00	112.896,00	118.540,80
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE M	93.500,00	60.500,00	66.000,00	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25
INCREMENTO DE CUSTEIO DAS AÇÕES AO COMBATE À COVID19 - EMENDA PARLAMENTAR	0,00	100.000,00	0,00	-	-	-	-
COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS - FEEF/MT	0,00	0,00	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00	96.600,00	0,00	106.260,00	111.573,00	117.151,65	123.009,23
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00	96.600,00	0,00	101.430,00	106.501,50	111.826,58	117.417,90
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	42.000,00	96.600,00	0,00	101.430,00	106.501,50	111.826,58	117.417,90
TRANSF.DO ESTADO P/COFINANCIAMENTO ASSIST.SOCIAL	42.000,00	90.300,00	0,00	94.815,00	99.555,75	104.533,54	109.760,21
TRANSF. DO ESTADO P/COFINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL - CORONAVIRUS (COVID19)	0,00	6.300,00	0,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	7.657,69
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	17.392,43	42.000,00	18.262,05	19.175,15	20.133,91	21.140,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	17.392,43	42.000,00	18.262,05	19.175,15	20.133,91	21.140,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	17.392,43	42.000,00	18.262,05	19.175,15	20.133,91	21.140,61

Handwritten signature and initials.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE - PRINCIP	0,00	17.392,43	42.000,00	18.262,05	19.175,15	20.133,91	21.140,61
CONVÊNIO Nº. 671/2017 - IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) URT – UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA DA CA	0,00	17.392,43	0,00	18.262,05	19.175,15	20.133,91	21.140,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE - PRINCIP	0,00	0,00	42.000,00	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	508.611,10	327.573,01	333.100,00	343.951,66	361.149,24	379.206,71	398.167,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	508.611,10	327.573,01	333.100,00	343.951,66	361.149,24	379.206,71	398.167,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	508.611,10	327.573,01	333.100,00	343.951,66	361.149,24	379.206,71	398.167,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	508.611,10	327.573,01	333.100,00	343.951,66	361.149,24	379.206,71	398.167,04
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL	194.742,46	129.538,24	177.200,00	136.015,15	142.815,91	149.956,71	157.454,54
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	194.742,46	129.538,24	177.200,00	136.015,15	142.815,91	149.956,71	157.454,54
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	194.742,46	129.538,24	177.200,00	136.015,15	142.815,91	149.956,71	157.454,54
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	194.742,46	129.538,24	177.200,00	136.015,15	142.815,91	149.956,71	157.454,54
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ - PRINCIPAL	194.742,46	129.538,24	177.200,00	136.015,15	142.815,91	149.956,71	157.454,54
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	26.215.657,43	28.918.198,40	28.653.900,00	30.364.108,32	31.882.313,74	33.476.429,42	35.150.250,89
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	26.215.657,43	28.918.198,40	28.653.900,00	30.364.108,32	31.882.313,74	33.476.429,42	35.150.250,89
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	26.215.657,43	28.918.198,40	28.653.900,00	30.364.108,32	31.882.313,74	33.476.429,42	35.150.250,89
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	26.215.657,43	28.918.198,40	28.653.900,00	30.364.108,32	31.882.313,74	33.476.429,42	35.150.250,89
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	26.215.657,43	28.918.198,40	28.653.900,00	30.364.108,32	31.882.313,74	33.476.429,42	35.150.250,89
FUNDEB - UNIÃO	6.595.873,70	6.751.682,39	7.287.000,00	7.089.266,51	7.443.729,83	7.815.916,33	8.206.712,14
FUNDEB - ESTADO	19.619.783,73	22.166.516,01	21.366.900,00	23.274.841,81	24.438.583,90	25.660.513,10	26.943.538,75
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	58.650,86	7.915,62	71.900,00	8.311,40	8.726,97	9.163,32	9.621,49
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	58.650,86	7.915,62	71.900,00	8.311,40	8.726,97	9.163,32	9.621,49
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	58.650,86	7.915,62	71.900,00	8.311,40	8.726,97	9.163,32	9.621,49
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	58.650,86	7.915,62	71.900,00	8.311,40	8.726,97	9.163,32	9.621,49
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	58.650,86	7.915,62	71.900,00	8.311,40	8.726,97	9.163,32	9.621,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.562.063,94	781.583,33	656.900,00	820.662,50	861.695,62	904.780,40	950.019,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	702.650,50	376.932,24	281.300,00	395.778,85	415.567,79	436.346,18	458.163,49
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	682.229,69	296.386,34	281.300,00	311.205,66	326.765,94	343.104,24	360.259,45
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	682.229,69	296.386,34	281.300,00	311.205,66	326.765,94	343.104,24	360.259,45
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	289.398,62	121.787,76	148.000,00	127.877,15	134.271,01	140.984,56	148.033,78
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	15.659,60	10.319,04	3.100,00	10.834,99	11.376,74	11.945,58	12.542,86
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	94.540,26	62.048,29	79.300,00	65.150,70	68.408,24	71.828,65	75.420,08
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	142.235,51	30.338,54	54.700,00	31.855,47	33.448,24	35.120,65	36.876,68
MULTA POR DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCON	36.753,25	19.081,89	10.900,00	20.035,98	21.037,78	22.089,67	23.194,16
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	210,00	0,00	0,00	-	-	-	-
MULTA REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS	4.505,90	1.262,50	1.600,00	1.325,63	1.391,91	1.461,50	1.534,58
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	441,30	442,24	0,00	464,35	487,57	511,95	537,55
MULTAS E JUROS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	3.576,67	300,00	600,00	315,00	330,75	347,29	364,65
MULTAS E JUROS - MULTA POR DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCON	487,93	520,26	1.000,00	546,27	573,59	602,27	632,38
MULTAS E JUROS - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	149.740,46	110.439,61	82.400,00	115.961,59	121.759,67	127.847,65	134.240,04
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	20.113,59	51.330,23	38.900,00	53.896,74	56.591,58	59.421,16	62.392,22
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	43.642,98	41.607,08	32.500,00	43.687,43	45.871,81	48.165,40	50.573,67
MULTA POR DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCON - DÍVIDA ATIVA	85.983,89	17.502,30	11.000,00	18.377,42	19.296,29	20.261,10	21.274,16
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	238.584,71	62.896,47	49.300,00	66.041,29	69.343,36	72.810,53	76.451,05
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.757,30	19.158,20	14.700,00	20.116,11	21.121,92	22.178,01	23.286,91
MULTAS E JUROS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	14.266,43	31.282,59	23.500,00	32.846,72	34.489,06	36.213,51	38.024,18
MULTAS E JUROS - MULTA POR DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCON - DÍVIDA ATIVA	216.560,98	12.455,68	11.100,00	13.078,46	13.732,39	14.419,01	15.139,96
MULTAS E JUROS - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	7.220,81	4.121,49	0,00	4.327,56	4.543,94	4.771,14	5.009,70
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.220,81	4.121,49	0,00	4.327,56	4.543,94	4.771,14	5.009,70
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.220,81	0,00	0,00	-	-	-	-
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	3.832,92	0,00	4.024,57	4.225,79	4.437,08	4.658,94
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	288,57	0,00	303,00	318,15	334,06	350,76
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	13.200,00	76.424,41	0,00	80.245,63	84.257,91	88.470,81	92.894,35
MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.200,00	76.424,41	0,00	80.245,63	84.257,91	88.470,81	92.894,35
MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.200,00	76.424,41	0,00	80.245,63	84.257,91	88.470,81	92.894,35
MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	13.200,00	76.424,41	0,00	80.245,63	84.257,91	88.470,81	92.894,35

Impresso

8

MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	76.424,41	0,00	80.245,63	84.257,91	88.470,81	92.894,35
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	437.245,90	45.976,38	15.300,00	48.275,20	50.688,96	53.223,41	55.884,58
INDENIZAÇÕES	380.373,46	20.996,51	0,00	22.046,34	23.148,65	24.306,08	25.521,39
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	86.771,45	20.996,51	0,00	22.046,34	23.148,65	24.306,08	25.521,39
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	86.771,45	20.996,51	0,00	22.046,34	23.148,65	24.306,08	25.521,39
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	86.771,45	20.546,58	0,00	21.573,91	22.652,60	23.785,23	24.974,50
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - JUROS E MULTAS	0,00	449,93	0,00	472,43	496,05	520,85	546,89
RESTITUIÇÕES	56.872,44	24.979,87	15.300,00	26.228,86	27.540,31	28.917,32	30.363,19
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.216,08	929,24	0,00	975,70	1.024,49	1.075,71	1.129,50
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.216,08	929,24	0,00	975,70	1.024,49	1.075,71	1.129,50
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	3.216,08	929,24	0,00	975,70	1.024,49	1.075,71	1.129,50
RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO	716,08	929,24	0,00	975,70	1.024,49	1.075,71	1.129,50
RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO - FONTE 01.46.020000	2.500,00	0,00	0,00	-	-	-	-
OUTRAS RESTITUIÇÕES	53.656,36	24.050,63	15.300,00	25.253,16	26.515,82	27.841,61	29.233,69
OUTRAS RESTITUIÇÕES	53.656,36	24.050,63	15.300,00	25.253,16	26.515,82	27.841,61	29.233,69
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	43.891,48	1.020,00	0,00	1.071,00	1.124,55	1.180,78	1.239,82
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - PRINCIPAL	13.173,00	1.020,00	0,00	1.071,00	1.124,55	1.180,78	1.239,82
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS PÚBLICOS - BRADESCO	6.260,00	0,00	0,00	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS PÚBLICOS - LIMPEZA DE LOTES	6.913,00	1.020,00	0,00	1.071,00	1.124,55	1.180,78	1.239,82
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	30.718,48	0,00	0,00	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULTA TAXA DE INSP. E FISC. VIG SANITARIA	280,38	0,00	0,00	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	433,07	30,00	0,00	31,50	33,08	34,73	36,47
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS	433,07	30,00	0,00	31,50	33,08	34,73	36,47
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS - BRADESCO	217,00	0,00	0,00	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS PÚBLICOS - LIMPEZA DE LOTES - MULTAS E JUROS	216,07	30,00	0,00	31,50	33,08	34,73	36,47
OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	6.561,81	16.810,52	11.100,00	17.651,05	18.533,60	19.460,28	20.433,29
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - DÍVIDA ATIVA	6.561,81	16.810,52	11.100,00	17.651,05	18.533,60	19.460,28	20.433,29
OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.770,00	6.190,11	4.200,00	6.499,62	6.824,60	7.165,83	7.524,12
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.770,00	6.190,11	4.200,00	6.499,62	6.824,60	7.165,83	7.524,12
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	422.167,54	358.674,71	360.300,00	376.608,45	395.438,87	415.210,81	435.971,35
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	207.701,79	149.538,41	158.500,00	157.015,33	164.866,10	173.109,40	181.764,87
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	207.701,79	149.538,41	158.500,00	157.015,33	164.866,10	173.109,40	181.764,87
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	207.701,79	149.538,41	158.500,00	157.015,33	164.866,10	173.109,40	181.764,87
OUTRAS RECEITAS	214.465,75	209.136,30	201.800,00	219.593,12	230.572,77	242.101,41	254.206,48
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	214.465,75	209.136,30	201.800,00	219.593,12	230.572,77	242.101,41	254.206,48
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	103.646,44	89.289,99	106.000,00	93.754,49	98.442,21	103.364,32	108.532,54
RECEITAS DO PRÓ-MORADIA	23.536,18	7.675,49	29.900,00	8.059,26	8.462,23	8.885,34	9.329,61
OUTRAS RECEITAS	80.010,26	81.136,54	76.100,00	85.193,37	89.453,04	93.925,69	98.621,97
RECEITA DO DENATRAN	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS - FONTE 01.29.056000	100,00	0,00	0,00	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS - FONTE 01.02.000000	0,00	477,96	0,00	501,86	526,95	553,30	580,96
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	387,97	162,87	100,00	171,01	179,56	188,54	197,97
MULTAS E JUROS - RECEITAS DO PRÓ-MORADIA	387,97	162,87	100,00	171,01	179,56	188,54	197,97
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	72.706,40	75.888,66	67.000,00	79.683,09	83.667,25	87.850,61	92.243,14
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	4.885,97	0,00	5.130,27	5.386,78	5.656,12	5.938,93
RECEITAS DO PRÓ-MORADIA - DÍVIDA ATIVA	19.154,06	12.044,22	6.800,00	12.646,43	13.278,75	13.942,69	14.639,82
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	53.552,34	58.958,47	60.200,00	61.906,39	65.001,71	68.251,80	71.664,39
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	37.724,94	43.794,78	28.700,00	45.984,52	48.283,74	50.697,93	53.232,83
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	9.987,18	0,00	10.486,54	11.010,87	11.561,41	12.139,48
MULTAS E JUROS - RECEITAS DO PRÓ-MORADIA - DÍVIDA ATIVA	16.554,08	9.844,87	8.300,00	10.337,11	10.853,97	11.396,67	11.966,50
MULTA E JUROS CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	21.170,86	23.962,73	20.400,00	25.160,87	26.418,91	27.739,86	29.126,85
RECEITAS DE CAPITAL	3.563.390,50	1.483.650,78	81.600,00	1.557.833,32	1.635.724,98	1.717.511,23	1.803.386,80
ALIENAÇÃO DE BENS	555.070,50	0,00	0,00	-	-	-	-

Handwritten signature and initials.

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	404.243,40	0,00	0,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	404.243,40	0,00	0,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	404.243,40	0,00	0,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	404.243,40	0,00	0,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	404.243,40	0,00	0,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.827,10	0,00	0,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.827,10	0,00	0,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	150.827,10	0,00	0,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	150.827,10	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.008.320,00	-	81.600,00	500.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.038.320,00	-	81.600,00	500.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.038.320,00	0,00	81.600,00				
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	-			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	-			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-			
ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	0,00	0,00	-			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE	148.320,00	0,00	81.600,00	500.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	148.320,00	0,00	81.600,00	500.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PR	148.320,00	0,00	81.600,00	500.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PR	81.600,00	0,00	0,00	-			
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	66.720,00	0,00	0,00	-			
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	81.600,00	500.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.890.000,00	0,00	0,00	-			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.890.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.890.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
	1.500.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
	390.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	970.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	970.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	970.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRAN	970.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRAN	970.000,00	0,00	0,00	-	-	-	-
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	171.874.523,92	200.167.989,55	184.318.250,00	220.184.788,51	221.319.934,02	224.431.565,35	229.224.577,57
				-	-		

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 AVENIDA MATO GROSSO, Nº 384, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
 RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
 PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	23.831.786,62	6.403.285,36	8.280.656,16	9.894.850,00	10.526.850,00	11.201.030,00	11.899.480,00
CONTRIBUICOES	4.444.234,60	5.044.127,11	6.620.750,00	7.908.000,00	8.351.550,00	8.906.330,00	9.374.280,00

Handwritten signature: J. Paul:

CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.444.234,60	5.044.127,11	6.620.750,00	7.908.000,00	8.351.550,00	8.906.330,00	9.374.280,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	4.444.234,60	5.044.127,11	6.620.750,00	7.908.000,00	8.351.550,00	8.906.330,00	9.374.280,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECIFICO DE EST/D	4.444.234,60	5.044.127,11	6.620.750,00	7.908.000,00	8.351.550,00	8.906.330,00	9.374.280,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.309.108,26	4.836.987,11	6.378.690,00	7.553.000,00	7.961.050,00	8.476.830,00	8.902.680,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.309.108,26	4.836.987,11	6.378.690,00	7.553.000,00	7.961.050,00	8.476.830,00	8.902.680,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	4.256.596,10	4.774.844,97	6.291.600,00	7.450.000,00	7.850.000,00	8.360.000,00	8.780.000,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	29.353,73	32.139,07	42.700,00	45.000,00	47.250,00	49.650,00	52.150,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREVIDENCIA	23.158,43	30.003,07	37.090,00	50.000,00	55.000,00	57.750,00	60.630,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR LICENCIADO/CEDIDO	0,00	0,00	2.300,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.800,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.300,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.800,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	133.449,26	206.231,27	240.240,00	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	133.449,26	206.231,27	240.240,00	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PENSIONISTAS	1.677,08	908,73	1.820,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	1.677,08	908,73	1.820,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
VALORES MOBILIARIOS	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
JUROS E CORRECOES MONETARIAS	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPP	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPP	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.241,97	723,98	712.820,00	706.850,00	774.300,00	844.700,00	905.200,00
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
RESTITUICOES	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
OUTRAS RESTITUICOES	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
OUTRAS RESTITUICOES	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.000,00	5.850,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00
DEMAIS RESTITUICOES - PRINCIPAL	0,00	0,00	709.820,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	900.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	709.820,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	900.000,00
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERV	0,00	0,00	709.820,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	900.000,00
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERV	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERV	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERV	0,00	0,00	9.820,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	900.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	9.841.017,16	11.159.136,54	13.275.205,69	14.905.150,00	15.513.150,00	16.798.970,00	17.500.520,00
CONTRIBUICOES	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	8.228.663,09	9.166.343,30	10.275.085,84	11.900.000,00	12.500.000,00	13.125.000,00	13.780.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	57.506,68	56.304,98	90.000,00	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDENCIA	44.572,55	55.716,30	59.202,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00	95.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	2.306,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.510.274,84	1.672.757,75	2.848.611,85	2.850.150,00	2.850.150,00	3.502.770,00	3.540.520,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.510.274,84	1.672.757,75	2.848.611,85	2.850.150,00	2.850.150,00	3.502.770,00	3.540.520,00
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.510.274,84	1.672.757,75	2.848.611,85	2.850.150,00	2.850.150,00	3.502.770,00	3.540.520,00
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	1.510.274,84	1.672.757,75	2.848.611,85	2.850.150,00	2.850.150,00	3.502.770,00	3.540.520,00
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	1.494.472,27	1.652.394,24	2.811.861,85	2.814.902,83	2.814.902,83	3.460.980,96	3.496.857,25
APORTES P. PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	6.772,53	10.359,84	17.225,00	19.629,73	19.629,73	24.135,15	24.385,34
APORTES P. PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - LEGISLATIVO	9.030,04	10.003,67	17.225,00	11.777,84	11.777,84	14.481,09	14.631,20
APORTES P. PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVIDENCIA	0,00	0,00	2.300,00	3.839,60	3.839,60	3.172,80	4.646,21
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	2.300,00	3.839,60	3.839,60	3.172,80	4.646,21
TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA	33.672.803,78	17.562.421,90	21.555.861,85	24.800.000,00	26.040.000,00	28.000.000,00	29.400.000,00

Handwritten signature/initials.

TOTAL GERAL CONSOLIDADO PREFEITURA/FUNDO DE PREVIDÊNCIA	205.547.327,70	217.730.411,45	205.874.111,85	244.984.788,51	247.359.934,02	252.431.565,35	258.624.577,57
---	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

TOTAL PARA 2022	244.984.788,51
ACUMULADO ANOS 2023 A 2025	758.416.076,94
TOTAL PPA 2022 A 2025	1.003.400.865,45

P. H. Costa

P

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
ANEXO III - EIXOS DO MUNICÍPIO

PROGRAMAS	ANO 2022	ANOS 2022-2025	TOTAL 2022-2025
	Recursos Orçamentários da Ação	Recursos Orçamentários da Ação	Recursos Orçamentários da Ação
EIXO GESTÃO	R\$ 71.111.200,00	R\$ 236.842.677,69	R\$ 307.953.877,69
Ação Legislativa	R\$ 7.500.000,00	R\$ 25.200.000,00	R\$ 32.700.000,00
Gestão e Manutenção de Serviços do Município	R\$ 31.648.973,23	R\$ 104.598.593,37	R\$ 136.247.566,60
Operacoes Especiais	R\$ 6.784.226,77	R\$ 22.352.857,07	R\$ 29.137.083,84
Gestão da Previdência do Regime Estatutário	R\$ 24.800.000,00	R\$ 83.440.000,00	R\$ 108.240.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 378.000,00	R\$ 1.251.227,25	R\$ 1.629.227,25
EIXO INFRAESTRUTURA	R\$ 44.587.200,00	R\$ 118.135.000,00	R\$ 162.722.200,00
Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 27.325.000,00	R\$ 91.250.000,00	R\$ 118.575.000,00
Saneamento Básico	R\$ 17.262.200,00	R\$ 26.885.000,00	R\$ 44.147.200,00
EIXO SOCIAL	R\$ 118.736.326,01	R\$ 367.680.771,87	R\$ 486.417.097,88
Educação Para a Vida Toda	R\$ 51.106.000,00	R\$ 168.924.000,00	R\$ 220.030.000,00
Saúde: Gestão do SUS	R\$ 3.345.000,00	R\$ 11.754.150,00	R\$ 15.099.150,00
Saúde: Atenção Básica	R\$ 19.050.000,00	R\$ 57.871.400,00	R\$ 76.921.400,00
MAC: Média e Alta Complexidade Hospitalar	R\$ 32.330.000,00	R\$ 92.405.000,00	R\$ 124.735.000,00
Saúde: Assistência Farmacêutica	R\$ 1.780.000,00	R\$ 6.480.980,00	R\$ 8.260.980,00
Vigilância em Saúde	R\$ 2.385.000,00	R\$ 8.933.785,00	R\$ 11.318.785,00
Coronavirus COVID-19	R\$ 1.323.600,00	R\$ 4.355.400,00	R\$ 5.679.000,00
Celeiro da Proteção Social Básica e Especial	R\$ 6.513.366,01	R\$ 18.290.334,85	R\$ 24.803.700,86
Bem Viver	R\$ 3.360,00	R\$ 11.122,02	R\$ 14.482,02
Geração de Emprego e Renda	R\$ 600.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.600.000,00
Cidadania	R\$ 300.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.310.000,00
EIXO ECONÔMICO E AMBIENTAL	R\$ 3.338.012,50	R\$ 10.698.733,63	R\$ 14.036.746,13
Agricultura Familiar e Cooperativismo	R\$ 775.877,50	R\$ 3.483.757,76	R\$ 4.259.635,26
Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade	R\$ 1.722.135,00	R\$ 5.684.975,87	R\$ 7.407.110,87
Desenvolve Turismo + 20	R\$ 840.000,00	R\$ 1.530.000,00	R\$ 2.370.000,00
EIXO ESPORTE, LAZER E CULTURA	R\$ 7.212.050,00	R\$ 25.058.893,75	R\$ 32.270.943,75
Esporte Para Todos	R\$ 1.282.050,00	R\$ 10.426.893,75	R\$ 11.708.943,75

Paulo

Cultura + 20	R\$ 5.930.000,00	R\$ 14.632.000,00	R\$ 20.562.000,00
TOTAL	R\$ 244.984.788,51	R\$ 758.416.076,94	R\$ 1.003.400.865,45
DESPESA TOTAL (Prefeitura/Camara e FUNSEM)	R\$ 244.984.788,51	R\$ 758.416.076,94	R\$ 1.003.400.865,45
RECEITA PREFEITURA	R\$ 220.184.788,51	R\$ 674.976.076,94	R\$ 895.160.865,45
RECEITA FUNSEM	R\$ 24.800.000,00	R\$ 83.440.000,00	R\$ 108.240.000,00
RECEITA TOTAL	R\$ 244.984.788,51	R\$ 758.416.076,94	R\$ 1.003.400.865,45

Receita

[Signature]

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025
ANEXO III - PRIORIDADES E METAS 2022

ANEXO III - PRIORIDADES E METAS 2022

1. Nome do programa:	0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO					
1.1 Objetivos do programa:	REALIZAR AS AÇÕES DE GESTÃO DESTINADAS À MANUTENÇÃO E APOIO DA ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:	ADMINISTRAÇÃO					
3. Valor Global do Programa para o PPA						
4. Fontes de Financiamento	Ano 2022		Anos 2023-2025		TOTAL DO PPA	
Recursos Próprios	R\$ 71.111.200,00		R\$ 236.842.677,69		R\$ 307.953.877,69	
Convenios	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
Total	R\$ 71.111.200,00		R\$ 236.842.677,69		R\$ 307.953.877,69	
5. Ações Orçamentárias						
Valor Global do Programa para o PPA 2022-2025	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2022		Anos 2023-2025		TOTAL DO PPA
5.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação				
Ação Legislativa		R\$ 7.500.000,00		R\$ 25.200.000,00		R\$ 32.700.000,00
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		R\$ 10.000,00		R\$ 30.000,00		R\$ 40.000,00
Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos Câmara Municipal		R\$ 100.000,00		R\$ 600.000,00		R\$ 700.000,00
Aquisição de Veículos da Câmara Municipal		R\$ 300.000,00		R\$ 30.000,00		R\$ 330.000,00
Manutenção e Encargos da Câmara Municipal		R\$ 6.710.000,00		R\$ 23.340.000,00		R\$ 30.050.000,00
Manutenção com a Comunicação Social		R\$ 380.000,00		R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.580.000,00
Gestão e Manutenção de Serviços do Município		R\$ 31.648.973,23		R\$ 104.598.593,37		R\$ 136.247.566,60
Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito e Dependências		R\$ 2.123.100,00		R\$ 7.027.726,39		R\$ 9.150.826,39
Manutenção e Encargos com a Controladoria		R\$ 399.000,00		R\$ 1.320.739,88		R\$ 1.719.739,88
Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Defesa Civil - FUMDEC		R\$ 46.200,00		R\$ 152.927,78		R\$ 199.127,78
Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública		R\$ 740.250,00		R\$ 2.450.320,03		R\$ 3.190.570,03
Manutenção da Comunicação Social		R\$ 303.450,00		R\$ 1.004.457,43		R\$ 1.307.907,43
Servidores cedidos para Segurança Publica		R\$ 63.000,00		R\$ 208.537,88		R\$ 271.537,88
Aquisição de Veículos para Renovação da Frota de Veículos Leves		R\$ 100.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 250.000,00
Construção, Ampliação, Reformas e Estruturação dos Próprios		R\$ 300.500,00		R\$ 620.908,56		R\$ 921.408,56
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração		R\$ 4.200.000,00		R\$ 14.500.000,00		R\$ 18.700.000,00
Manutenção de Custeio dos Próprios municipais		R\$ 900.000,00		R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.900.000,00
Manutenção das Ações do PROCON		R\$ 630.000,00		R\$ 1.980.000,00		R\$ 2.610.000,00
Realização de Concurso Público/Processo Seletivo		R\$ 23.000,00		R\$ 70.000,00		R\$ 93.000,00
Pessoal a Disposição de Outros Órgãos		R\$ 435.000,00		R\$ 1.365.000,00		R\$ 1.800.000,00
Manutenção das Ações de Tecnologia da Informação -TI		R\$ 1.500.000,00		R\$ 5.059.746,25		R\$ 6.559.746,25
Qualificação dos Servidores		R\$ 70.000,00		R\$ 240.000,00		R\$ 310.000,00

Handwritten signature

Comunicação Social - Publicações	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00
Construção Novo Prédio da Prefeitura	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças	R\$ 2.823.375,71	R\$ 9.345.726,53	R\$ 12.169.102,24
Manutenção e Encargos da Central de Arrecadação	R\$ 4.292.347,52	R\$ 15.332.256,84	R\$ 19.624.604,36
Formação Continuada dos Servidores Fazendários	R\$ 78.750,00	R\$ 260.672,34	R\$ 339.422,34
Manutenção e Encargos com Planejamento e Orçamento	R\$ 160.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 640.000,00
Construção, Ampliação, Reformas e Estruturação dos Próprios Municipais	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
Capacitação de Servidores	R\$ 85.050,00	R\$ 281.526,13	R\$ 366.576,13
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo	R\$ 1.010.000,00	R\$ 3.343.684,74	R\$ 4.353.684,74
Comunicação Social - Publicações	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esportes e Lazer	R\$ 1.857.950,00	R\$ 6.183.147,09	R\$ 8.041.097,09
Comunicação Social - Publicações	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.125.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 9.125.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saneamento	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
Comunicação Social - Publicações	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.700.000,00	R\$ 5.627.215,50	R\$ 7.327.215,50
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação	R\$ 2.500.000,00	R\$ 8.300.000,00	R\$ 10.800.000,00
Comunicação Social - Publicações	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 35.000,00
Manutenção dos Conselhos Municipais - Vinculados a Educação	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
Realização de Processos Seletivo	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
Construção Prédio para Secretaria de Educação	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.465.000,00	R\$ 8.465.000,00
Manutenção da Capela Mortuária	R\$ 250.000,00	R\$ 835.000,00	R\$ 1.085.000,00
Comunicação Social - Publicações	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00
0025 - Operações Especiais	R\$ 6.784.226,77	R\$ 22.352.857,07	R\$ 29.137.083,84
Aporte Atuarial ao RPPS	R\$ 2.952.454,94	R\$ 9.772.994,92	R\$ 12.725.449,86
Contribuição para o PASEP	R\$ 1.825.116,83	R\$ 6.041.364,83	R\$ 7.866.481,66
Serviços da Dívida Interna Contratos de Operações de Crédito	R\$ 1.429.155,00	R\$ 4.730.681,69	R\$ 6.159.836,69
Cumprimento de Precatórios e Sentenças Judiciais	R\$ 525.000,00	R\$ 1.737.815,63	R\$ 2.262.815,63
Apoio a Outros Entes da Federação	R\$ 52.500,00	R\$ 70.000,00	R\$ 122.500,00
Programa de Gestão e Manutenção do FUNSEM	R\$ 24.800.000,00	R\$ 83.440.000,00	R\$ 108.240.000,00
Modernização e Ampliação da Sede do RPPS	R\$ 120.000,00	R\$ 287.000,00	R\$ 407.000,00
Capacitação e Valorização dos Servidores e Conselheiros do FUNSEM	R\$ 62.000,00	R\$ 207.700,00	R\$ 269.700,00
Manutenção Administrativa do RPPS	R\$ 1.721.777,84	R\$ 6.133.290,13	R\$ 7.855.067,97
Gestão e Manutenção do Plano Previdenciário	R\$ 22.896.222,16	R\$ 76.812.009,87	R\$ 99.708.232,03
Reserva de Contingência	R\$ 378.000,00	R\$ 1.251.227,25	R\$ 1.629.227,25
Reserva de Contingência	R\$ 378.000,00	R\$ 1.251.227,25	R\$ 1.629.227,25
TOTAL DO PPA 2022-2025	R\$ 71.111.200,00	R\$ 236.842.677,69	R\$ 307.953.877,69

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUN DE CAMPO N DO PARECIS

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 384, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.831.786,62	6.403.285,36	8.280.656,16	9.894.850,00	10.526.850,00	11.201.030,00	11.899.480,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	4.444.234,60	5.044.127,11	6.620.750,00	7.908.000,00	8.351.550,00	8.906.330,00	9.374.280,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.444.234,60	5.044.127,11	6.620.750,00	7.908.000,00	8.351.550,00	8.906.330,00	9.374.280,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	4.444.234,60	5.044.127,11	6.620.750,00	7.908.000,00	8.351.550,00	8.906.330,00	9.374.280,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECIFICO DE EST/D	4.444.234,60	5.044.127,11	6.620.750,00	7.908.000,00	8.351.550,00	8.906.330,00	9.374.280,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.309.108,26	4.836.987,11	6.378.690,00	7.553.000,00	7.961.050,00	8.476.830,00	8.902.680,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.309.108,26	4.836.987,11	6.376.390,00	7.550.000,00	7.957.750,00	8.473.200,00	8.898.880,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	4.256.596,10	4.774.844,97	6.291.600,00	7.450.000,00	7.850.000,00	8.360.000,00	8.780.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	29.353,73	32.139,07	42.700,00	45.000,00	47.250,00	49.650,00	52.150,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREVIDENCIA	23.158,43	30.003,07	37.090,00	50.000,00	55.000,00	57.750,00	60.630,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR LICENCIADO/CEDEDO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.800,00	6.100,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	2.300,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.800,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	133.449,26	206.231,27	240.240,00	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	133.449,26	206.231,27	240.240,00	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	1.677,08	908,73	1.820,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	1.677,08	908,73	1.820,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	19.385.310,05	1.358.434,27	947.086,16	1.280.000,00	1.401.000,00	1.450.000,00	1.620.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPP	19.385.310,05	1.358.434,27	747.086,16	1.080.000,00	1.181.000,00	1.210.000,00	1.370.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPP	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.241,97	723,98	712.820,00	706.850,00	774.300,00	844.700,00	905.200,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	2.241,97	723,98	3.000,00	6.850,00	4.300,00	4.700,00	5.200,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUICOES - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.000,00	5.850,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	709.820,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	900.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERV	0,00	0,00	709.820,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	900.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERV	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERV	0,00	0,00	9.820,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	900.000,00
1.9.9.0.03.1.2.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERV	0,00	0,00	9.820,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	900.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	9.841.017,16	11.159.136,54	13.275.205,69	14.905.150,00	15.513.150,00	16.798.970,00	17.500.520,00



ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUN DE CAMPO N DO PARECIS

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 384, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
7.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
7.2.1.8.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
7.2.1.8.03.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.330.742,32	9.486.378,79	10.426.593,84	12.055.000,00	12.663.000,00	13.296.200,00	13.960.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.330.742,32	9.486.378,79	10.424.287,84	12.052.000,00	12.659.500,00	13.292.200,00	13.956.000,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	8.228.663,09	9.166.343,30	10.275.085,84	11.900.000,00	12.500.000,00	13.125.000,00	13.780.000,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	57.506,68	56.304,98	90.000,00	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.000,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA	44.572,55	55.716,30	59.202,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00	95.000,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	2.306,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00
7.9.0.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.510.274,84	1.672.757,75	2.848.611,85	2.850.150,00	2.850.150,00	3.502.770,00	3.540.520,00
7.9.9.0.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.510.274,84	1.672.757,75	2.848.611,85	2.850.150,00	2.850.150,00	3.502.770,00	3.540.520,00
7.9.9.0.01.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.510.274,84	1.672.757,75	2.848.611,85	2.850.150,00	2.850.150,00	3.502.770,00	3.540.520,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	1.510.274,84	1.672.757,75	2.846.311,85	2.846.310,40	2.846.310,40	3.499.597,20	3.535.873,79
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	APORTES P. PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	1.494.472,27	1.652.394,24	2.811.861,85	2.814.902,83	2.814.902,83	3.460.980,96	3.496.857,25
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	APORTES P. PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - LEGISLATIVO	6.772,53	10.359,84	17.225,00	19.629,73	19.629,73	24.135,15	24.385,34
7.9.9.0.01.1.1.02.00.00	APORTES P. PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVIDÊNCIA	9.030,04	10.003,67	17.225,00	11.777,84	11.777,84	14.481,05	14.631,20
7.9.9.0.01.1.2.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	2.300,00	3.839,60	3.839,60	3.172,80	4.646,21
TOTAL		33.672.803,78	17.562.421,90	21.555.861,85	24.800.000,00	26.040.000,00	28.000.000,00	29.400.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.425.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

17.452.0006.20151 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3390000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior.....
R\$ 885.000,00

18.452.0006.20150 MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO E PRAÇAS MUNICIPAIS

3390000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior.....
R\$ 550.000,00

20.122.0002.20050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3390000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior.....
.R\$ 20.000,00

002.20.606.0016.20053 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3390000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior.....
.R\$ 30.000,00

004.17.452.0006.20141 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3390000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior.....
R\$ 940.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 2.425.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 13 dia do mês de Setembro de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de

Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.228 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Novo do Parecis/MT, para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, através do qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Mensagem do Governo contendo:

- a) Processo de Elaboração do PPA - metodologia de elaboração do plano;
- b) Diretrizes do Governo - decisões estratégicas de atuação do Governo Municipal, sobre as quais se fundamentam as ações pares ao período do PPA;

II - anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I - Programas Temáticos;
- b) Anexo II - Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;
- c) Anexo III - Descrição dos Programas por Eixo Estratégico;
- d) Anexo IV - Receitas Realizadas de 2019 e 2020 e Estimadas de 2021 a 2025.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2022 a 2025 será norteado pelos seguintes objetivos estratégicos:

I - realizar as ações de gestão destinadas à manutenção e apoio da atuação do município;

II - manter a execução das obras públicas, bem como a ampliação e melhorias destinadas à infraestrutura urbana e rural do Município;

III - assegurar a qualidade de vida da população através da melhoria contínua da estrutura atual do sistema de abastecimento de água;

IV - garantir a cobertura da educação infantil;

V - garantir qualidade no ensino fundamental;

VI - promover instrumento de gestão do sistema de saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas;

VII - garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada;

VIII - garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde;

IX - garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no município;

X - aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória, doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e nascimentos; realizar as vacinações, campanhas e bloqueios;

XI - contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. Integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência;

XII - promover estudos e o fortalecimento para elaboração de projetos e a construção de mais unidades habitacionais;

XIII - garantir políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais;

XIV - apoiar diretamente a cadeia produtiva de hortifrutigranjeiros, do leite e da aquicultura;

XV - desenvolver atividades que visam o desenvolvimento para os próximos 20 anos;

XVI - desenvolver estrategicamente e com competitividade a atividade turística, respeitando os pilares da sustentabilidade;

XVII - proporcionar à população a integração social promovendo assim saúde e bem-estar;

XVIII - promover o desenvolvimento da cultura, preservando o patrimônio histórico, incentivando as artes e difundindo as manifestações culturais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º. O PPA 2022 a 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º. O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º. O objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

§ 2º. O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º. O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º. Os Programas constantes do PPA 2022 a 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025 são referenciais estimados com base nos preços de 2021 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os Objetivos, Diretrizes e Metas dos Programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais leis que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 9º. A gestão do PPA 2022 a 2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022 a 2025.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022 a 2025.

Art. 10º. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se necessário, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o *caput*, para o ano de sua vigência.

Art. 12º. A revisão do PPA será realizada:

I - pela Secretaria Municipal de Finanças a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) aos Indicadores dos Programas;

b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;

c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

II - pela Secretaria Municipal de Finanças, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

a) alteração do Valor Global dos Programas;

b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;

c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput*.

§ 1º. As atualizações de que tratam os incisos I e II do *caput* serão informadas ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2022 a 2025.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 13 dia do mês de Setembro de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.229 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3190000000 Aplicações Diretas

0102000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....
.....R\$ 160.000,00

3191000000 Aplicações Diretas decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social

0102000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....
.....R\$ 20.000,00

10.304.0012.20099 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3190000000 Aplicações Diretas

0102000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....
.....R\$ 30.000,00

10.305.0012.20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3350000000 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....
R\$ 70.000,00

R\$ 280.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.20088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DE SAÚDE

3190000000 Aplicações Diretas

0102000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....
.....R\$ 160.000,00

0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....
R\$ 70.000,00

3191000000 Aplicações Diretas decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social

0102000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....
.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 - LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 13 dia do mês de Setembro de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.230 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.208, DE 22 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS A ADQUIRIR ÓCULOS DE GRAU ÀS PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: